ANNO XLIII. NUMERO 203. QUINTA FEIRA 5 DE SETEMBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados.
Por seis ditos idem.
Por um anno idem.
Cada numero avulso.

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por um anno idem . . . 26$250
. . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE SETEMBRO.

5 Quarto cresc. as 8 h. e 39 m. da t.
13 Lua cheia as 9 h. e 41 m. da t.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 8 h. e 50 m. da t.

DIAS DA SEMANA.

2 Segunda. S. Estevão rei de Hungria.
3 Terça. S. Eufemia v., S. Aristêo b.
4 Quarta. S. Rosa de Viterbo v. c., S. Rosalia v.
5 Quinta. S. Herculano m., S. Arcensio m.
6 Sexta. S. Libania v., S. Zacharias prof.
7 Sabbado. S. Regina v. m., S. Pamphilo b.
8 Domingo. A Natividade de Maria Santissima.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 m. da manhã.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

EXTERIOR.

MEXICO.

Em 27 de maio, escreveu Maximiliano a seguinte carta a Juarez:

« Sr. presidente. — Com permissão do general Escobedo, enviei um telegramma ao Mexico para pedir os serviços do barão de Magnus, e de dous advogados, como meus defensores.

« O general Dias respondeu, que não podia deixar passar o telegramma sem ordem expressa do governo.

« Espero, Sr. presidente, que tereis a bondade de dar essa ordem, afim de que as pessoas, cuja presença é indispensavel para a minha defeza, possam vir o mais depressa possivel, e com ellas os representantes da Austria e da Belgica, ou na falta destas, os da Inglaterra e da Italia; porque se torna necessario que eu regule com elles negocios internacionaes de familia, que deviam ter sido regulados, ha dous mezes.

Maximiliano. »

Não recebendo resposta a este despacho, Maximiliano mandou, de tarde, o seguinte telegramma a Juarez:

« Sr. presidente.—Desejo ter comvosco uma entrevista pessoal para tratar de negocios graves e muitos importantes para o paiz. Não duvido de que me concedereis essa entrevista. Estou prompto a partir para S. Luiz Potozi, apezar de todas as difficuldades.

Maximiliano. »

Juarez respondeu afinal por intervenção do seu ministro da guerra, que não podia aceitar a entrevista pedida, em consequencia da distancia que o separava do prisioneiro e dos fins da justiça, mas que consentia, visto Maximiliano confessar que ignorava a lingua hespanhola, no seu sentido legal, em prolongar por tres dias o prazo fixado pela lei para a defeza dos accusados.

Depois da condemnação de Maximiliano, os liberaes fizeram espalhar o boato, de que elle offerecia um milhão de dollars ao seu guarda, o general Ribadaneira, para lhe abrir as portas da prisão. Disseram que este fingira aceitar o offerecimento, fazendo dar-lhe uma promessa por escripto e assignada, a qual foi depois entregar a Escobedo.

Assegura-se que este dera logo ordem para se fazer fogo contra Maximiliano se elle tentasse fugir.

A pequena carta que Maximiliano escreveu em 23 de maio a Juarez, dizendo que não estando familiarisado com a lingua hespanhola nas suas formulas legaes, desejava que, se os defensores chegassem tarde, lhe fosse concedido o tempo necessario para a sua defeza, e para os arranjos dos seus negocios, respondeu o ministro da guerra Mejia, em nome do presidente ao general Escobedo o seguinte:

« S. Luiz Potozi, 28 de maio.

« O presidente recebeu hoje uma carta de Maximiliano, datada de 25 de maio, dizendo que não esta' bem familiarisado com a lingua hespanhola nas suas formulas legaes, e pedindo no caso de seus defensores não chegarem no tempo desejado, o prazo necessario para preparar a sua defeza e para arranjar os seus negocios particulares. Em presença desta carta o presidente, declarou que, se os advogados chamados pela lei, chegarem depois de findo o prazo ou proximo a findar, podeis conceder nos tres casos, que só desse instante corra o prazo que a lei concede para a defeza, dando igualmente o beneficio deste adiamento aos outros dous prisioneiros.

« Dignai-vos dar conhecimento desta decisão a Maximiliano.

Mejia. »

O ministro da guerra, em resposta ao telegramma, em que Maximiliano pedia uma entrevista, com o presidente, respondeu a Escobedo, nos seguintes termos:

« 27 de maio.

« O presidente foi informado do pedido feito por Maximiliano, em presença da sahida do Mexico do barão Magnus e dos dous advogados através das linhas do exercito sitiante do general Dias; e tambem dos ministros da Austria e da Belgica, que foram junto de Maximiliano, e na falta destes, dos ministros da Italia e da Prussia, com o proposito de regular alguns negocios de familia. Relativamente a este pedido, dignou-se o presidente ordenar que se não opponha obstaculo, uma vez que as pessoas de que se trate possam chegar a Queretaro no tempo exigido, e sem que se exceda o prazo fixado pela lei. Dignai-vos fazer conhecer com esta ordem ao general Dias. No caso dessas pessoas não chegarem a tempo, o processo deverá ter o seu curso, e o preso deverá escolher outros advogados para a defeza.

« Pelo que diz respeito ao pedido de Maximiliano, relativamente á entrevista que deseja ter com o presidente, não póde ser concedida em consequencia da distancia que os separa e tambem pelas exigencias da justiça, mas dizei ao prisioneiro que se ha de fazer tudo quanto for conveniente.

« Finalmente, pelo que toca ao prazo concedido para a defeza dos prisioneiros, e a questão de saber se esse prazo de vinte e quatro horas se applica a cada um delles successivamente, ou a todos em commum, o presidente decidio que o dito prazo seja concedido separadamente a cada uma das pessoas accusadas.

Mejia. »

Todos estes documentos são muito anteriores como se vê, á condemnação do archiduque.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem inscreveram-se mais na subscripção para o emprestimo nacional as pessoas seguintes:

Transporte do dia 4	835$000
João Athanazio Botelho	10$000
Dr. José Antonio C. Ramalho	5$000
Dr. Luiz de A. Martins Pereira	25$000
Antonio Feliciano Rodrigues Sete	5$000
Joaquim Gilseno de Mesquita	10$000
Agostinho José de Oliveira	10$000
Antonio Affonso Ferreira	10$000
José Xavier Faustino Ramos	10$000
Candido Autran da M. Albuquerque	10$000
Felix Ribeiro do Amaral	5$000
Dr. Quintino José de Miranda	30$000
José Joaquim de Faria Machado	200$000
José Ignacio de Abreu e Lima	10$000
Joaquim Antonio Carneiro	100$000
	1:275$000

— Succumbio ante-hontem á tarde, victima de um ataque de apoplexia fulminante, o nosso amigo o Sr. José Rodrigues Ferreira, negociante estabelecido a rua do Queimado.

O seu corpo foi sepultado no nosso cemiterio hontem a tarde após as orações funebres que lhe foram recitadas na Ordem Terceira do Carmo, onde um grande numero de amigos do finado se reunio.

O Sr. José Rodrigues era excellente pai de familia, bom amigo e negociante honesto; deixa uma familia orphã, á quem respeitosamente apresentamos nossos sinceros pezames.

— Foram nomeados para o decimo esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Limoeiro os seguintes senhores:

Antonio Duarte da Costa e Miguel Francisco do Amaral, capitães; Rogaciano Barbosa Camello e Gervasio Pires de Andrade Lima, tenentes; Francisco Antonio Vieira e Antonio Francisco de Andrade Lima, alferes; Anselmo Ferreira de Oliveira, alferes porta estandarte; João Francisco do Amaral alferes cirurgião.

— Perante a junta da fazenda provincial, procede-se hoje a arrematação do seguinte:

Obra do calçamento na extensão de 168 metros correntes de estrada no 5º lanço da ramificação de Cabo, orçada em 1:411$800;

Obra da ponte sobre o rio Serinhaem, orçada com o acrescimo de 10 por cento sobre a primitiva avaliação em 12:320$000.

— Os professores de instrucção elementar de Afogados e Magdalena, D. Maria Coelho da Silva e Francisco de Assis Monteiro Pessôa, acabam com louvavel patriotismo de fazer cessão de 5 por cento de seus vencimentos para occorrer as despezas da guerra nacional.

— Foi determinado ao commando superior da guarda nacional do municipio de Garanhuns, que passasse guia ao alferes do batalhão n. 28 do mesmo commando superior João Ferreira de Mello; visto que transferio para o Buique a sua residencia.

— Tendo-se restabelecido de seus incommodos physicos o escrivão de orphãos e official do registro de hypothecas do termo do Rio Formoso, o Sr. José Gomes Coimbra, ordenou S. Exc. o Sr. presidente, em deferimento a pedido seu, que entrasse em exercicio dos mesmos officios, sendo dispensado o serventuario interino.

— Entrou ante-hontem neste porto arribado o patacho hespanhol *Laureano*; o qual em viagem de Montevidéo para a Havana abrio agua a 22 do passado na lat. S. 22' 11" e long. O. de 38' 6", em consequencia de grande temporal que apanhara e lhe quebrara a bujarrona.

— Foram nomeados os Srs. Luiz Beltrão Jorge e Manoel Bezerra de Siqueira Ramos, para os lugares de agente do correio e de ajudante deste em Gravatá.

— Tendo provado o Sr. 1º escripturario da thesouraria provincial Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque servir ha mais de 40 annos, foi-lhe concedida a gratificação de que trata a segunda parte do art. 5º da lei n. 683 de 5 de maio do anno passado.

— Em algumas pequenas escavações que foi myster fazer-se no recinto da estação das Cinco-Pontas, bem perto d'esta fortaleza, descobrio-se diversas ossadas humanas que sem duvida pertencem a' victimas da revolução de 1849.

— No dia 7 do corrente, sobe effectivamente a scena no Santa Isabel o drama *Tabyra* de que ha dias fallamos.

Convem que restabeleçamos a verdade de um ponto do que dissemos a' proposito d'elle.

Não é esse drama historico, como dissemos, é pura creação de uma ardente imaginação, na qual todavia figuram nomes de personagens que a nossa historia patria venera.

— Seria conveniente que se providenciasse no sentido de remover-se o lixo e lama que obstruem as sargetas de quasi todas as ruas ultimamente calçadas.

Obstruidas como se acham ellas não dão escoamento facil as aguas, resultando d'ahi miasmas que prejudicam a saude.

— Ao Sr. fiscal de S. José recommendamos um passeio a' noite pela rua Direita, aconselhando lhe que leve o seu guarda chuva, se não quizer ser molhado pelas aguas que de varias casas são lançadas á rua. O escandalo é tal que ás vezes ainda está o sol acima do horisonte e ellas já são lançadas sobre os transeuntes.

— Por ser hontem o anniversario do casamento de suas magestades imperiaes, estiveram embandeirados os navios de guerra e estações publicas, havendo a' uma hora a salva do estyllo.

— Pedem-nos que chamemos a attenção da autoridade competente, para o procedimento inconveniente dos moradores de um sobrado da rua de Aguas-Verdes, que tem frente para a rua de Hortas, não só quanto a' insultos como a jogos prohibidos e a obscenidades.

— Recebemos o primeiro numero da *Revista mensal* do—Gremio Scientifico—sociedade de moços academicos estudiosos e amantes das sciencias e lettras.

Sinceramente desejamos a' esse novo athleta da imprensa periodica uma vida cheia d'essas flores odoriferas que brotam viçosas do peito da mocidade que acha prazer em estudar e que é desprentenciosa, como assás o indica o seguinte trecho da introducção da revista:

« Sim; esta revista que offerecemos ao publico
« benevolo, cuja aceitação e censura cordealmente
« desejamos merecer, esta revista das locubrações
« mensaes da Sociedade Gremio Scientifico nada
« mais é do que o modesto obolo, que seus jovens
« socios, inteiramente novos nos torneios da im-
« prensa, vêem depositar sobre o sagrado altar do
« estudo das lettras e das leis, a' luz pura e inex-
« tinguivel da verdade e da boa fé. »

— Acaba de ser construida, na Inglaterra, por conta do governo dos Paizes-Baixos, uma fragata couraçada, que recebeu o nome de *Prins Hendrik*, e cujos primeiros ensaios foram completamente satisfactorios.

Este navio é o maior deste genero que tenha sido construido.

Tem duas torres e duas machinas. O seu armamento compõe-se de quatro peças de grande calibre, que podem arrojar projectis de cento e trinta e seis kilogrammas. Cada torre contém duas dessas peças.

As camaras hollandezas votaram, ha poucos mezes, por proposta do governo, um projecto relativo a reorganisação das forças militares do paiz.

Esse projecto abrangia o exercito de terra, as fortalezas e a marinha.

Era principalmente concebido sob o ponto de vista defensivo, e todas as suas disposições tendiam a tirar partido da natureza do paiz, para dar a Hollanda, em caso de ser aggredida, uma posição inexpugnavel.

Os Paizes-Baixos possuem, desde muitos annos, vasos de guerra a vapor, em numero sufficiente para a protecção do seu commercio e das suas colonias.

O projecto acima mencionado tinha por fim a creação de uma esquadra couraçada, destinada á defeza do littoral neerlandez.

Segundo parece, o governo da Hollanda já encommendou um segundo navio couraçado, que terá o nome de *Cidade d'Utrecht*.

— Um domador de feras deveu, ultimamente, em Rochester, a sua salvação a um leão por nome Nero.

Eis como refere o caso um jornal daquella localidade:

« Hontem a noite occorreu um terrivel accidente, no circo dos Srs. Thayer e Noyes, durante o espectaculo que devia concluir com os exercicios de leões transportados n'uma grande gaiola para o meio do circo.

« O domador, Carlos White, entrou afoitamente na gaiola, e os exercicios começaram, porém observou, momentos depois, que um dos leões não se mostrava disposto a desempenhar o seu papel, e que o estava mirando com olhar irado. O domador empregou logo o chicote, porém o animal accommetteu-o de um pulo, derribou-o e rasgou-lhe o peito com as garras.

« Não ha pena que possa descrever a scena que então se passou, no meio dos gritos das mulheres e dos rugidos dos leões furiosos, gritos e rugidos que se confundiam n'um ruido medonho. Neste comenos viram os espectadores que um dos leões, chamado Nero, tinha acudido em auxilio do domador, obrigando o leão desobediente a conservar se na defensiva, emquanto os Srs. Thayer e Noyes, armados com barras de ferro e outros instrumentos, faziam com que a fera largasse a sua preza.

« O domador White, coberto de sangue pôde sahir da gaiola. As suas feridas são numerosas e profundas, no hombro direito sobretudo, onde o leão enfurecido lhe deixou os terriveis signaes dos seus dentes e das suas garras.

« Os facultativos esperam salvar a vida ao domador, porém, se tal acontecer, deve-lo-ha principalmente ao inesperado auxilio que lhe prestou o leão Nero. »

— De um jornal que temos presente extrahimos a seguinte descripção de uma *taberna ingleza*, estabelecida na rua Bievre, em Paris:

« Figurai uma vasta sala quadrada, mobiliada com um *contoir*, e amplas mesas de madeira; de um e outro lado das mesas estão bancos, nos quaes se veem sentados, como em columna serrada, os consumidores, comendo. Almocei n'aquella casa, e despendi quarenta centimos, por isso que disponho de meios; no entretanto os pobres limitam-se a um prato de feijões, com algumas migas de pão, gastam vinte centimos.

« Os pratos estão de tal maneira gordurentos, que só um, seria sufficiente para sustentar um froguez.

« O estabelecimento abre as cinco horas e meia e fecha as onze. Aos consumidores da'-se colher, mas não se lhe fornece faca.... É-lhes prohibido dormir ou cantar alli; os recalcitrantes são immediatamente expulsos, e é por isso que na taberna reina sempre a maior ordem.

» Podem ao mesmo tempo estar alli reunidas cem pessoas; mas de ordinario entram nesta taberna, quinhentas por dia. O termo medio da receita diaria é de 75 francos; mas ja' tem chegado a 113 francos.

« Este estabelecimento fornece tambem licores e vinhos pelos preços ordinarios.

« Como póde pois o seu serviço ser tão barato?... É este um facto, que eu com difficuldade poderia explicar. A cozinha faz-se com peças fortes e gordurentas, e além disso a casa tem uma especialidade:—é a sôpa de couve durante o verão. Quando falta a couve, faz-se uma sôpa especial composta de caldo de feijão, combinado com agua, vendo se algumas cebolas a nadar no meio da gordura.

« Esta casa consome annualmente oitenta a cem mil couves.

« O consumidor paga adiantado; se por ventura pede uma bebida, que tem um nome particular—*bibine*—é necessario que dê um *sou*, logo que esta se lhe apresente, sem o que é retirada a bebida.

« Uma das cousas mais curiosas, é ver a maneira porque o moço se annuncia junto ao *contoir*: — Dez centimos! vinte centimos! — O que succede raras vezes, mas quando elle annuncia vinte centimos, todos levantam a cabeça para admirar o millionario que fez uma tão grande despeza! »

— Um jornal francez publica esta lista dos soberanos, principes e princezas, que desde o principio deste anno foram fazer visita a' côrte das Tulherias e ao palacio da exposição universal.

O rei e a rainha dos Belgas.
O imperador da Russia.
O rei e a rainha da Prussia.
O rei Luiz de Baviera.
O rei Luiz II de Baviera.
O rei de Wurtemburg.
O rei e a rainha de Portugal.
O sultão.
O rei da Grecia.
O rei da Suecia.
O conde e condessa de Flandres.
O grão-duque herdeiro da Russia.
O grão-duque Wladimir.
A grã-duqueza Maria da Russia.
A princeza Eugenia de Leuchtemberg.
O duque de Leuchtemberg.
O duque de Mecklemburgo-Strelitz.
O grão-duque de Saxonia Wimar.
O principe e a princeza real da Prussia.
O principe e a princeza real da Saxonia.
O duque de Saxonia Coburgo-Gotha.
O duque e a duqueza da Saxonia.
O principe Alberto da Prussia.
O principe e a princeza Carlos da Prussia.
O principe Humberto.
O duque e a duqueza d'Aosta.
Os tres principes d'Oldemburgo.
O grão-duque e a grã-duqueza de Bade.
O duque de Coimbra.
O principe herdeiro da Turquia; seu irmão, e o filho do sultão.
O principe de Hohenzollern e seu filho o principe Leopoldo.
O principe de Galles.
O principe Alfredo, duque d'Edimburgo.
O principe Arthur.
O principe Oscar da Suecia.
O vice-rei do Egypto.
O grão-duque de Mecklemburgo Schwerin.
O principe e a princeza Adalberto da Baviera.
O principe d'Orange.
O duque Guilherme de Wurtemberg.
O conde de Wurtemberg.
O grão-duque Constantino.
O principe de Reuss.
O irmão do taicun do Japão.

Totalidade: Cincoenta e dous soberanos, principes e princezas, entrando neste numero quarenta e cinco soberanos e principes, tres rainhas e dez princezas.

Neste numero estão comprehendidos:
Dez reis.
Seis principes reinantes.
Nove herdeiros presumptivos.
Um vice-rei.

— A Austria acaba de levar a effeito a transformação da celebre não de helice *Kaiser*, em navio couraçado, com um reducto ou torre central. Os ensaios desta nova embarcação deram resultados mui satisfactorios, e vai-se quanto antes proceder ao seu armamento.

Até a época da batalha naval de Lissa, a Austria dispunha de 8 fragatas couraçadas; desde então, foram batidas as cavilhas, no estaleiro, de mais 6 vasos couraçados, e a sua construcção, que prosegue com actividade, deverá estar concluida no primeiro de janeiro. Entre estes navios citam se o *Oesterreich*, não couraçada que será armada com um esporão colossal, e as fragatas couraçadas *Hungria, Tegethoff* e *Lissa*, que se estão construindo no arsenal de Trieste.

A experiencia do combate de Lissa popularisou o esporão na marinha de guerra austriaca, e os vasos couraçados que ella possue serão quasi todos munidos desta arma terrivel e poderosa. Muitos delles, assim como o *Oesterreich*, são construidos para poderem combater exclusivamente por meio do embate.

A Austria, seguindo o exemplo da França, adoptou ultimamente para sua marinha a artilharia de grande calibre; e o armamento dos seus navios couraçados compõe-se-ha de canhões que possam arrojar projectis massiços de 60, 100 e 150 kilogrammas.

A esquadra austriaca de combate, depois de ultimados todos os trabalhos começados, occupará o logar immediato as da França e da Inglaterra. Não teria podido tão rapidamente elevar-se a' posição que vai occupar na Europa se não fosse o auxilio da Hungria, a qual tomou a seu cargo a despeza de 3 das novas fragatas couraçadas que acabamos de mencionar. Os hungaros quizeram que a construcção destas fragatas fosse activada sem descanso e que nada se poupasse para que dos estaleiros sahissem bons navios de guerra.

A Austria possue excellentes marinheiros, que povoam o littoral das suas provincias do Adriatico; e diz-se que está' estudando, para o recrutamento dos mesmos, um systema que terá' muita analogia com o registo maritimo francez.

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 36ª a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que corre a d'amanhã.

— Foram lidos no dia 1º do corrente, na matriz da freguezia de Santo Antonio, os seguintes proclamas:

1.ª denunciação.

José Eustaquio Fernandes Gama, com Oliva Pergentina de Carvalho Gama.

Mariano Jacintho dos Santos, com Guilhermina Maria Alves dos Santos.

Manoel Pereira da Cunha, com Anna da Cunha Queiróz Fonseca.

Antonio Carlos d'Almeida, com Maria d'Assumpção d'Andrade Luna.

2.ª denunciação.

Estevão Soares de Oliveira, com Romana Maria da Conceição, liberta.

Antonio Gomes do Nascimento, com Joanna Maria da Conceição.

Manoel Olavo da Silva, com Isabel Maria da Conceição.

Marcoliano Cesar Ottoni, com Maria Cleobloina de Mello Lyra, viuva de João José Pereira de Lyra.

Antonio Gomes Porto, com Margarida Rosa de Miranda.

3.ª denunciação.

Manoel Belisio de Araujo Lima, com Josefa Maria de Azevedo.

Manoel Ferreira da Silva Vianna, com Maria Anna de Vasconcellos Pinto.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA. — Extracto da parte do dia 4 de setembro.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 3 do corrente:

A ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Laurindo José Joaquim, como pronunciado em crime de tentativa de morte; a ordem do subdelegado de Santo Antonio, Francisco (liberto), para correcção; a ordem do juiz de paz da freguezia de S. José, André Avelino do Rosario, por falta de cumprimento dos deveres de depositario.

J. G. de Mesquita,
chefe da 2ª secção.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 3 de setembro:

Existiam (presos) 320, entraram 3, sahiram 2, existem 321. A saber: nacionaes 231: mulheres 6, estrangeiros 34, mulheres 1, escravos 47, escravas 2 Total 321.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 221.

— CEMITERIO PUBLICO — Obituario do 30 de agosto:

José Joaquim de Oliveira Maia, Portugal, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; ulceras.

José Luiz de Azevedo, Portugal, 49 annos, solteiro, S. José; hepatite.

Maria, Pernambuco, 6 annos, Boa-Vista; hepatite.

Maria, Pernambuco, 14 dias, Boa-Vista; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 35 annos, escravo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Africa, 60 annos, escravo, Boa-Vista; hipertrophia.

Jeronymo, Pernambuco, 50 annos, escravo, Santo Antonio; gomma na garganta.

Maria Candida Ramos de Mendonça, Pernambuco, 38 annos, viuva, Santo Antonio; hepatite.

— 31 —

Francisca Mathildes do Espirito-Santo, Pernambuco, 18 annos, solteira, Santo Antonio; phthysica.

Leopoldina dos Anjos, Parahyba, 12 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Josepha, Pernambuco, minutos, S. José; espasmo

Antonio de Figueiredo, Pernambuco, 38, annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

— 1 —

Felicio Baptista de Assis Gouvêa, S. Paulo, 19 annos, solteiro, Boa-Vista; variolas confluentes.

Antonia Francisca Margarida, Pernambuco, 17 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Caetana Maria da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Santo Antonio; phtysica pulmonar.

Anna Maria da Solidade, 30 annos, casada, Boa-Vista; bexigas.

— 2 —

Amalia Adelaide de Azevedo Lima, Pernambuco, 18 annos, casada, Santo Antonio; encefalite.

Francisco Augusto, Africa, 56 annos, solteiro, S. José; apoplexia fulminante.

Manoel Graciliano, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-Vista; largas contusões.

Sebastião, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; amolecimento cerebral.

José, Pernambuco, 2 mezes, S. José; isagre.

Anna, Pernambuco, 2 mezes, S. José; dartro congenito.

Maria, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio; gastrite.

Vicente, Pernambuco, 4 mezes, escravo, Boa-Vista; colica hepatica.

Vicente, Pernambuco, Recife; asphyxia por submersão.

Maria, Pernambuco, 18 mezes, Santo Antonio; bexigas.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 3 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

CARTA TESTEMUNHAVEL.—Aggravante, Francisco Fernandes Duarte; aggrado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sortiados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Souza Leão.—Não tomaram conhecimento.

AGGRAVO DE PETIÇÃO.—Aggravante, Manoel da Silva Nogueira; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Souza Leão, sortiados os Srs. desembargadores Santiago e Assis.—Deram provimento.

RECURSO COMMERCIAL.—Reccorrente, o juizo; reccorrido, Vicente Thomaz de Aquino.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sortiados os Srs. desembargadores Motta, Domingues da Silva e Souza Leão.—Improcedente.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juiz; appellado, Manoel Marino de Magalhães.—Improcedente. Appellante, o juizo; appellado, Raymundo José da Silva.—Improcedente. Appellante, Tobias Manoel do Nascimento; appellada, a justiça.—Reformada a pena para o grau medio. Appellante, Joaquim Ferreira Nonato; appellada, a justiça.—Reformada a pena para o grau minimo. Appellante, Vicente da Costa Soares; appellada, a justiça.—Mandaram ao juizo de direito para julgar novamente.

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, Dr. Jacitho Pass Pinto da Silva por seu curador; appellada D. Joaquina Perpetua Mavigoier.—Desprezaram os embargos.

DILIGENCIA CIVEL.—Com vista ao Dr. curador geral.—Appellantes, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond e outro; appellados, a viuva e herdeiros de João Henrique da Silva.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellações civeis: appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães. Appellantes, Souza & Andrade; appellado, João Baptista Braga. Appellante, Eduardo H. Bramak; appellado, João Paulo Carneiro de Souza Bandeira.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação crime: appellante, Antonio Marques de Araujo Cavalcante; appellado, Manoel d'Araujo Cavalcante.

Ao Sr. desembargador Guerra. — Appellação civel: appellante, o juizo: appellada, Maria Firmina do Rosario.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Luiz Antonio de Souza Ribeiro; appellada, a viuva do coronel Bento José L. Lins. Appellante, D. Clara Theodora da Fonseca; appellado, Manoel José dos Santos.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação crime: appellante, Antão de Farias Oliveira; appellados, Domingos Tavares de Brito e outro.

Encerrou-se a sessão a uma hora e tres quartos da tarde.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 2 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhã estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sa Leitão, presente o Sr. desembargador fiscal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do secretario do tribunal do commercio da capital do imperio, de 7 de agosto ultimo, enviando a relação dos commerciantes que em dito tribunal foram matriculados em julho do corrente anno.—Que se accusasse a recepção.

Officio do conservador do commercio da provincia das Alagôas com data de 21 do dito mez, remettendo cópia da carta de registro expedida pela conservatoria ao hiate *Dous Irmãos* propriedade de Paulo José Leandro e José Leandro de Oliveira, declarando ficar recolhida a que fôra expedida ao dito hiate em 14 de novembro de 1863 com a denominação de *Novo Gosto*, em rasão de ter passado a novos proprietarios.—Archive-se, fazendo-se as annotações competentes.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, firmado de hoje, juntando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Officio da mesma junta datado de 31 de agosto, communicando haver expirado a licença do corretor Francisco Mamede de Almeida, tendo entrado...

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO II

OS DOUS FAVORITOS.

CAPITULO III.

Constança Perez.

(Continuação do n. 202.)

Mas a joven, á proporção que ia lendo, empalidecia, e acabando, deixou-se cahir na cadeira, e principiou a chorar com a maior amargura.

— Que succede, senhora? perguntou o pagem assoberbado com aquella dôr; que novo perigo ameaça meu amo?

Constança deu-lhe a carta.

— Esqueceis, senhora, que não sei ler, disse o pagem tristemente.

A irmãa do secretario de estado, afogada pelas lagrimas, tornou a ler a carta para inteirar Luiz do seu conteúdo.

Esta dizia assim:

« Minha Constança. — Estou prisioneiro do Corsario Negro, bem como Branca. Este homem é bom e humano, e trata-nos muito bem; mas, infeliz de mim! Deus sabe o tempo que durará o nosso captiveiro. O Corsario Negro escreveu a Felippe II, e segundo a resposta do rei, assim elle disporá de nós... Oh! minha amada, tem paciencia, porque a desgraça nos persegue. Logo que recebas estas letras, manda Luiz a Saragoça para que communique a meus pais o triste estado em que nos achamos. Tu resigna-te e espera, que eu jámais te esquecerei; e recorda-te muito da tua madrinha e do teu promettido

João. »

— Meu Deus! exclamou a joven, logo que findou a leitura desta carta, que vai ser de mim? Ah! se João morre, se esse pirata o sacrifica ao seu odio ou resentimento... Mas que posso fazer? se eu tivesse o valor e a energia de minha madrinha... Que me aconselhas, meu bom Luiz? Oh! falla... ficaste aterrado como eu.

Com effeito, o *bom Luiz*, como lhe chamava Constança, não presumindo, nem remotamente que a carta encerrasse tão tristes novas, ficára attonito, gelado, sem saber que dizer porque o pobre pagem conhecia que muito pouco podia fazer para salvar o seu senhor. No entanto a necessidade torna fortes os fracos, e depois de um momento de meditação, Luiz julgou ter achado uma idéa salvadora, e disse á Constança procurando serenar-se:

— Não choreis mais, minha senhora: hoje mesmo partirei para Saragoça, e alli arranjará tudo o poderoso chefe da justiça, meu honrado amo. Elle escreverá ou se entenderá com o rei, para que faça o que quer o Corsario, e tudo se terá conseguido. Os meus bons amos tornarão á Hespanha.

A irmãa de Antonio Perez levantou a cabeça, e um raio de esperança brilhou nos seus olhos.

— Sim, sim, Luiz, disse ao pagem; vai a Saragoça, pois D. João de Lanuza, logo que souber da prisão de seus filhos, revolverá o mundo inteiro para que sejam livres. O seu poder em Aragão é immenso, e Felippe II não quererá desgosta-lo.

E tomando a carta, a fechou e entregou ao pagem; mas então pôde observar que ella tambem estava escripta de outro lado.

Apoderou-se novamente della, e leu aquella especie de *post-scriptum*, que era assim concebido:

« Um pirata, ao serviço do Corsario, será quem te dará esta carta. Não trates de o procurar, porque—tão mysterioso como seu amo—não o encontrarias, e te poderia succeder alguma desgraça. Se alguma cousa quizeres enviar-me ou dizer-me, manda Luiz á casa n. 30 da rua de Leganitos, e um homem que alli se achará me mandará o que lhe deixares. Silencio absoluto sobre isto, pois se compromette a minha vida se o revelas. »

Terminada a leitura, Constança, que se animára algum tanto, dirigio-se apressadamente á sua mesa, e tomando papel, escreveu o seguinte:

« Meu amado João. — Recebi as tuas letras, e neste momento parte Luiz para Aragão, afim de dar a teus pais a tristissima noticia da tua prisão e desgraça. Oh! quanto soffri lendo a tua carta! Mas já sei que não nasci para ser feliz, e pedirei a Deus forças para me resignar... Que será feito dos felizes dias de Ambeler?

« Adeus, adeus; recebe o coração da tua

Constança. »

A menina fechou a carta e a entregou com a outra ao pagem.

— Toma, lhe disse, apressa-te em levar esta carta á rua de Leganitos n. 30, e entrega-a ao homem que nella vive, segundo diz João. Não lhe faças perguntas que envolvam suspeitas, porque já sabes o que nos poderá succeder. Depois, leva a outra carta ao Sr. de Lanuza. Corre, vôa, meu bom Luiz, pois os momentos me parecem annos.

O joven guardou as cartas na algibeira, e ajoelhando aos pés de Constança lhe disse beijando-lhe a mão com respeitoso carinho:

— Senhora... juro-vos cumprir fiel e lealmente a nobre commissão que me confiastes, e vos prometto regressar á vosso lado com a brevidade possivel, porque sei o abandono em que ficais.

— E eu rogarei a Deus que me dê forças, e corôe a tua viagem de um feliz exito.

— Obrigado, senhora, obrigado.

E Luiz, inclinando-se reverentemente, afastou-se com as lagrimas nos olhos.

Constança deixou-se cahir fatigada na cadeira, e tirando do seio uma medalha de ouro, beijou repetidas vezes duas tranças de cabello que encerrava, uma de sua madrinha e outra do seu promettido. Pobre menina!

Quando estava mais enlevada na sua contemplação, a sua aya Florinda entrou na sala.

— Senhora, lhe disse, á porta nos espera uma liteira, enviada pela princeza de Eboli, que vos roga passeis a sua casa, pois tem que vos fallar.

Constança empalideceu, porque sentia por D. Anna um horror instinctivo; e não presentindo cousa boa naquella estranha conferencia, sollicitada mais estranhamente ainda, respondeu á sua aya:

— Dizes que D. Anna de Mendoza deseja fallar-me? Quem te communicou esse desejo?

— Um dos seus pagens que acompanha a liteira.

— Traz algum bilhete?

— Não, senhora.

— Então não sei se deva ir, Florinda.

— Advirto-vos, senhora, que com os pagens da princeza vem um escudeiro de vosso irmão. O senhor está no palacio de el-rei.

— Ah! isso é outra cousa, respondeu Constança, apressando-se a guardar o seu bordado e a enxugar as suas lagrimas. Se meu irmão espera, não me devo demorar. Vem Florinda, vem; ajuda-me a vestir.

E Constança foi com a sua aya para outro quarto, do qual tornou a sahir vestida simplesmente mas em trajo de côrte.

Perturbada e inquieta, sem saber porque, desceu as magnificas escadas da casa, subio á liteira e dirigio-se ás portas de Santa Maria, procurando achar na sua mente a causa daquelle aviso tão rapido e daquella conferencia, segundo parecia, tão interessante.

(Continúar-se-ha.)

ILEGÍVEL

MUTILADO

do esse funccionario no exercicio de seu emprego —Ao archivo.

Officio do porteiro Francisco Mamede de Almeida, communicando achar-se no exercicio de seu emprego, por ter terminado a licença de que gosava.—Inteirada.

DESPACHOS.

Requerimento de Angelo [illegible] Pinheiro, pedindo que se lhe certifique [illegible] registro de [illegible] dada por elle a Manoel Garrido.—Como requer.

Dito do agente de leilões Francisco Gomes de Oliveira, apresentando á registro o conhecimento de ter pago o imposto de 400$000 relativo ao anno financeiro de 1867 a 1868.—[illegible] documento, registre-se.

Dito de Andrade & Rego, offerecendo em satisfação do despacho de 5 do passado, exarado no requerimento em que pedem o registro do contrato social celebrado por Francisco Coêlho da Fonseca e outros, a procuração, que juntam, dando-lhes poderes para aquelle fim.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Theodoro & Carvalho, declarando em satisfação do despacho proferido, em sessão de 26 de agosto proximo passado, no requerimento em que pedem o registro de seu contrato social, que elles são cidadãos Portuguezes.—Registre-se.

Autos de rehabilitação do fallido Manoel José de Sá Araujo.—Vistos estes autos etc., se colligo que tendo o impetrante obtido concordata e satisfeito a mesma como provam os documentos juntos, e tendo igualmente obtido plena e geral quitação dos seus credores nos termos do artigo 870 do codigo commercial, o tribunal concede ao impetrante a rehabilitação pedida, e o julga apto para continuar a commerciar, visto ter cessado a prohibição do § 4.º do artigo 2 do codigo commercial.—Passe-se carta de rehabilitação ao mesmo, e pague as custas.

Summario contra José Velloso Soares & Filho, como administradores do trapiche—Companhia.—O tribunal tendo em vista os artigos da accusação contra os summariados José Velloso Soares & Filho, e a defeza destes, e attendendo que o motivo em que ella se bazeia e vem a ser o aquartellamento do seu caixeiro, não procede, por isso que os summariados podiam organisar elles mesmos, ou mandar por outro caixeiro organisar o mappa, a cuja remessa estavam obrigados: condemna os mesmos summariados na multa de 150$000 grão medio do artigo 89 do codigo, e juntamente nas custas.

Nada mais havendo a despacho, e dada a hora (11 e 1/2) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSAO JUDICIARIA EM 2 DE SETEMBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal e os Srs. supplentes Sá Leitão e Silvino Guilherme de Barros, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra a 31 do mez passado sob o n. 1475 e o escrivão Alves de Brito a 27 do mesmo mez sob o n. 1436.

ACORDAO ASSIGNADO.

Appellante autor Francisco José Germano, appellado réo João José Pereira.

JULGAMENTOS.

Juizo especial do commercio.—Appellante réo José da Rocha Paranhos, appellados autores D. Henriqueta Simões da Silva, viuva de Francisco Simões da Silva e seu genro Virgilio de Castro Oliveira, administrador de sua filha menor.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Rosa e Sá Leitão.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo municipal e do commercio de Maceió, provincia das Alagôas.—Autos vindos do tribunal da relação.—Appellante exequente Francisco Vaz Pereira, appellado executado Eneas de Medeiros Couto Lins.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Leal e Sá Leitão.—Não se tomou conhecimento da appellação.

Juizo especial.—Embargantes réos appellantes os curadores fiscaes da massa fallida de Pedro da Silva Rego, embargados autores appellados Manoel Joaquim Ramos e Silva & Genros.—Juizes os Srs. Silva Guimarães, Reis e Silva, Leal e Basto.—Despresaram se os embargos.

Juizo municipal e do commercio do Pilar, provincia das Alagôas.—Embargantes autores appellantes Moeda, Medeiros & C., embargado réo appellado Manoel Ferreira de Medeiros.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Sá Leitão e Leal.—Despresaram-se os embargos, sendo voto vencido o Sr. Leal.

Juizo especial.—Embargantes executados appellados os administradores da massa fallida de Seve, Filhos & C., embargado exequente appellante Francisco Xavier de Oliveira.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Rosa e Silvino Guilherme de Barros.—Ordenou-se uma deligencia, sendo voto vencido o Sr. Silvino.

Juizo especial.—Appellante executado Salvador de Siqueira Cavalcanti, appellados exequentes Sebastião de Carvalho da Cunha Albuquerque e outro.—Juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Leal e Basto.—Foi reformada a sentença appellada, sendo voto vencido o Sr. Leal.

Juizo municipal e do commercio de Baturité, provincia do Ceará.—Autos vindos da secretaria do tribunal da relação.—Appellante exequente Daniel Joaquim da Silva Jorge, appellado embargante 3.º João Pereira Castello Branco.—Executado Francisco Antonio de Araujo.—Juizes os Srs. Accioli, Guimarães, Leal e Rosa.—Não se tomou conhecimento da appellação com o voto do Exm. Sr. presidente, sendo votos vencidos os Srs. Rosa e Leal.

Juizo especial.—Embargos de declaração.—Embargante Claudio Dubeux, nos autos entre partes Luiz Antonio Vieira e outros, fiadores do ex thesoureiro da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade, e a directoria da indicada caixa.—O tribunal não tomou conhecimento dos embargos e ordenou que se desentranhasse dos autos os documentos apresentados.

Appellante João de Siqueira Ferrão, appellado José Antonio de Almeida Guimarães.

Appellante Francisco Torres da Costa, appellado Joaquim Fernandes da Rosa.

Appellantes Albino da Silva Leal e outro, appellado Pedro Simões da Silva.—Adiados a pedido dos Srs. deputados.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante Joaquim Buarque de Sampayo, appellado Theotonio Claudino da Silva Lima.

Ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante João Luiz Ferreira Ribeiro, tutor dos orphãos filhos de Joaquim Fernandes dos Santos, appellado Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

AGGRAVOS.

Juizo especial.—Aggravante João Baptista de Barros Machado, aggravado Antonio Joaquim Salgado.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Juizo municipal e do commercio da villa da Escada desta provincia.

Aggravante Mathias de Albuquerque Mello, como tutor da orphãa D. Maria de Sant'Anna Gomes de Mello, aggravado Braz Carneiro Leão.

O Exm. Sr. presidente deu provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão ás duas horas e um quarto da tarde.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSÃO ORDINARIA AOS 19 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. PEREIRA SIMÕES.

Presentes os Srs. Aquino Fonceca, Gustavo do Rego, Santos, Dr. Miranda, Dr. Pitanga, Dr. Villas Boas, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta d'antecedente.

O Sr. Dr. Villas Boas pede a palavra pela ordem e sendo-lhe concedida, declara que em consequencia de se achar fora á serviço de sua profissão, na sessão de 12 do corrente, deixou de comparecer a mesma por esta razão, não tendo communicado por não lhe ter sido possivel; pelo que requer que semelhante falta lhe seja abonada visto como, julga justificada.—Foi attendido.

Lê-se o seguinte expediente.

Um officio do Exm. presidente da provincia de 14 do corrente, remettendo competentemente approvada a planta desta cidade, na parte relativa ao bairro de Santo Antonio, que foi remettida a presidencia em 31 de outubro ultimo, pela commissão encarregada da referida planta, e á que se refere a informação da camara de 5 do corrente sob n. 30.—Inteirada e que se dê [illegible] engenheiro cordeador.

Outro do procurador, remettendo o balancete da receita e despeza municipal relativa ao mez de abril ultimo.—A commissão de [illegible].

Outro do engenheiro cordeador, informando sobre o que pede o Sr. Antonio de [illegible] Assumpção Cabral, no requerimento junto; diz que nada ha que oppor a sua pretenção, uma vez que a casa á que se refere, sita á rua da Nogueira n. 12, freguezia de S. José, seja redificada de conformidade com as posturas, guardando o nivelamento e cordeação da que lhe fica visinha ao nascente sob n. 8.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando sobre o que pede Manoel Ferreira Antunes Villaça no requerimento que devolve; diz nada ha que oppor a sua pretenção, visto que os concertos que quer fazer na casa n. 70, da rua do Caldereiro, freguezia de S. José, se limitão a coberta da mesma casa.—Concedeu-se a licença.

Outro do mesmo, informando sobre o requerimento que devolve, de José Cosme da Silva, declara nada ter que oppor a pretenção do peticionario, de levantar sotêa no sobrado de um andar que está construindo á rua de Santo Amaro n. 2, uma vez que nessa nova obra guarde as posturas.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, informando o requerimento; que junto devolve, de varios proprietarios e moradores no lugar da Capunga, tem a dizer que é verdade achar-se marcado, na planta daquelle lugar a travessa de que tratam para communicação das duas ruas já hoje bastantemente povoadas.

Quanto porém dizerem os peticionarios que a desapropriação do terreno preciso para abertura da mesma travessa não será de grande custo para os cofres municipaes, a experiencia tem mostrado, que os respectivos proprietarios, apenas sabem que alguma porção de terreno que lhes pertença, se faz necessario para realização de um melhoramento publico, exigem logo por elle o dobro ou o tripolo do que valeria, ou do que lhes dariam os particulares.—Mandou-se remetter ao procurador para entender-se com os proprietarios do terreno por onde tem de passar a rua, e procurar saber delles o menor preço que exigem por esse terreno.

Outro do mesmo, dando o seu parecer acerca do que expoz ao Exm. presidente da provincia o director da repartição das obras publicas no officio que lhe foi remettido por copia relativamente aos melhoramentos que devem ser feitos na freguezia de S. José, para evitar a accummulação de aguas pluviaes em algumas das ruas da mesma freguezia.—Que se responda ao Exm. presidente da provincia com copia da informação dada pelo dito engenheiro.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, informando ser verdade o que allega Manoel José Mendonça, que pretende estabelecer uma pequena officina de serraria na casa em caixão n. 30 no Caes do Ramos, a qual offerece proporções sufficientes para esse fim, por quanto acha-se collocada em uma rua pouco habitada por familias, e faz frente para um espraiado.—A commissão de saúde.—Comparece o Sr. Pinto.

Outro do advogado, dizendo que o contracto que lhe foi remettido por copia, comprehende o plantio das arvores que precizar a cidade segundo o plano fornecido pelo director das obras publicas, que foi adoptado e que deve ser feito no praso de dous annos, que é a limitação do tempo, dentro do qual deve ser executado o contracto que subsiste durante o referido tempo, e até que seja feito o plantio, e se não fôr feito durante este tempo ou a camara recusar-se a sua execução, tem lugar a multa estabelecida no art. 5.—E posto que se não determinasse numericamente as arvores que deviam ser plantadas, esta designação foi feita no art. 8, segundo o plano que ahi se refere, e inspecção do veriador encarregado da execução do contracto.—Se este subsiste, tambem subsiste a fiança, que não foi limitada a primeira prestação, que recebesse o contractante, mas a execução do contracto, e as obrigações contrahidas, uma vez que a prestação seja paga no tempo da duração do contracto, e em que possa haver a entrega das arvores na forma do art. 4. Por excesso de cautella se pode exigir para a petição seja assignada pelo fiador, e na qual se pede a segunda prestação, ou se officie ao mesmo fiador, dizendo-se que o contractante tem de receber a 2ª prestação, e qual o seu valor.

Posto em discussão, o Sr. Santos pede a palavra, e tratando acerca da questão da arborisação diz o seguinte:

« Entendo que para o contractador da arborisação desta cidade receber a quantia que requer, como adiantamento pelos novas arvores que vai plantar não se faz necessario nova fiança, ou ampliação da primeira, pois que esta ainda subsiste, e é sufficiente para garantia de tal quantia.

« O contracto celebrado entre o peticionario e a camara municipal está em seu completo vigor, e conseguintemente a fiança prestada.

« Por força de tal contracto é que elle tem direito ao adiantamento requerido.

« Se não houve novação no contracto, nem concorreu nenhum dos outros casos, que em direito fazem restringir as fianças, não ha rasão plausivel para se considerar extincta á de que se trata, e obrigar o contractador a habilitar-se com outro.

« Os termos do contracto, e o proprio relatorio desta camara á assembléa provincial, demonstram que se ajustou com o peticionario a arborisação de toda cidade; e não de uma parte somente ou um certo numero de arvores; não se estipulou um prazo fixo e determinado para duração do mesmo contracto, e que por isso durará até ficar toda cidade inteiramente arborisada, sendo o contractante obrigado a apresentar annualmente as estações para o plantio das arvores, o que com vantagem não poderia fazer de uma só vez, senão gradualmente, em vista da extensão desta cidade.

« Setima condição, mandando arborisar de *preferencia* os cáes e praças, corrobora esta minha opinião: admittindo a quasi impossibilidade de se arborisar de uma vez, e em uma só estação toda a cidade, contemplou em primeiro lugar os cáes e praças.

« O periodo de dous annos, mencionado na 4.ª condição, não se póde considerar prazo de duração de contracto; elle importa o prazo em que o contractante deve entregar as arvores plantadas; estando ellas em completo vigor, para ter direito a receber a segunda metade do valor dellas, o contractador em vista desta condição, tendo recebido adiantado uma quantia correspondente a metade do valor de um certo numero de arvores, é obrigado a entrega-las dentro de dous annos em completo estado [illegible] se o adiantamento fôr feito em [illegible] vos, tambem o periodo de dous annos ir-se-ha [illegible] mezes.

« [illegible] da entrega [illegible] contracto.

« E por tanto o contractador póde receber a quantia requerida por força do seu contracto, sem que se diga que isso constitue uma novação.

« Se pois subsiste o contracto, a fiança tambem deve subsistir; torna-se por tanto, desnecessaria e superflua qualquer outra fiança, ratificação ou ampliação da primeira.

« Accresce que o actual fiador tem a precisa idoneidade, sendo que offereceu por garantia uma propriedade que valle uma quantia superior a recebida, e a que se pretende receber.

« E' licito que a camara tenha o necessario zelo para promover as garantias precisas para a boa execução dos seus contractos, mas não é prudente, nem mesmo parece justo que tal zelo torne-se tão excessivo e rigoroso, que desanime á concurrencia para as suas obras e serviços, o que reverterá em puro detrimento dos interesses da municipalidade.

« Nem frouxa facilidade nas garantias, nem vigor desnecessarios nas exigencias: qualquer um de taes extremos, póde ser assás prejudicial, mormente no caso vertente, que nos deve lembrar a circumstancia de ter sido o contractador o unico concurrente para o serviço da arborisação, andando elle tres vezes em praça. Voto, por tanto, contra a nova fiança ou sua ampliação, não só pelas razões expostas, como ainda por observar que o serviço da arborisação tem sido bem executado. »

O Sr. Dr. Pitanga pede a palavra, e declara que a informação do advogado não satisfaz, porque não tocou no ponto principal da questão, e por isso faz o seguinte requerimento.

Antes porém de ser lido esse requerimento do Sr. Dr. Pitanga, o Sr. Gustavo do Rego pede a palavra, que sendo-lhe concedida, diz que a informação do advogado, no seu intender, está explicita, e completamente satisfaz o que lhe foi exigido, tornando-se por isso desnecessaria outra informação.

O Sr. presidente tambem apresenta um requerimento, e é o que se segue depois do do Sr. Dr. Pitanga, que fora feito em primeiro lugar: «Requeiro que volte ao advogado para que elle responda symbolicamente sim e não as perguntas que lhe foram dirigidas, que são as seguintes, podendo justifica-las á sua vontade depois: 1ª—se o contracto tal qual elle está, póde subsistir. 2ª—se com o mesmo contracto póde o contractante receber uma nova prestação para a continuação do plantio de arvores, independente de nova fiança ou ampliação da já existentente.—Paço da camara municipal 19 de junho de 1867.—Dr. Pitanga.

«Requeiro que volte o officio ao advogado inteirando-o de que a arborisação é de toda a cidade, e que não pode ser feita em dous annos; que neste sentido se fez participação á assembléa, e foi approvado o contracto, afim de que reconsiderando a materia, dê de novo o seu parecer.—Paço da camara municipal, 18 de junho de 1867.—Lucio José Pereira Simões.

Postos em discussão estes dois requerimentos, e não havendo quem acerca d'elles pedisse a palavra foram approvados e em vista delles mandou-se officiar ao advogado, ficando addiado por ora o officio desta acima extractado.

Outro officio do fiscal de S. José, pedindo o pagamento da quantia de 3$600 rs., que dispendeu com o enterramento de um cavallo encontrado morto em frente da matriz da mesma freguezia, cujo dono não pôde descobrir.—Mandou-se pagar,

Outro do mesmo, communicando que a companhia de Beberibe abrira desde a travessa do Marisco até o pateo do Terço, um vallado para o encanamento d'agua potavel, e collocação de um chafariz no mesmo pateo, sem que lhe apresentasse para isso licença; entendendo-se porém com o respectivo director, este lhe declarara ter uma portaria da presidencia, mas que não lhe havia apresentado, pelo que traz ao conhecimento da camara para lhe indicar se deve ou não deixar o assentamento dos cannos.

Posto em discussão, resolveu-se pedir ao governo da provincia, copia do contracto, afim de conhecer-se se a companhia tem autorisação para fazer obras sem licença.

Outro do fiscal de Afogados, pedindo que se mande págar, não só a quantia de 10$000 rs., dispendida com o aluguel de um carro que o conduzio e ao inspector de saude Dr. Ignacio Firmo Xavier, a uma corrida no mesma freguezia, no dia 11 de maio ultimo, senão tambem o que venceu o mesmo inspector de saude.—Que se passasse mandado de pagamento da quantia de 10$000 rs. do aluguel do carro, e 100$000 rs. ao predito inspector de saude.

Foi approvado um parecer da commissão de saude no sentido de se permitir, que, Antonio Francisco Neves podesse fazer o assentamento da taxa como requereu para refinar assucar na casa n. 48 dos Cinco Pontas, uma vez que levante o telheiro no fundo da casa e faça a chaminé de maneira que não incommode as casas visinhas.

Foi tambem approvado um parecer da commissão de policia, acerca da queixa dada por José Francisco Pereira da Silva, contra o fiscal de Jaboatão Manoel Joaquim Ildefonso Bezerra, concluindo ter achado o dito fiscal, depois de o ter servido e apreciado os documentos: isento de criminalidade quando pelo contrario achou que era um funccionario cumpridor dos seus deveres.

Despacharam-se as petições de Anna Maria da Conceição, Antonio Francisco Novo, a commissão encarregada das obras da imperial capella da Estancia, Antonio Ottis Martins, Antonio Martins de Carvalho Azevedo, Custodio Alves Rodrigues da Costa, Francisco Antonio de Mello, Francisco de Barros Corrêa, Francisco Ignacio Tinoco de Souza, José Cosme da Silva, José Francisco de Carvalho, João Maria, João Alves, José Saião de Mello, João Ferreira Villela, João Francisco Pontes, João Alves Pedrosa, Luiz José da Costa Amorim (2), Lauriano José de Barros, Manoel Olavo do Rego Barros, Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas, Manoel Alves Guerra: e levantou-se a sessão.

Eu Francisco Canuto da Boaviagem secretario o subscrevi.

Declaro em tempo que o requerimento [illegible] do Rego, em vez de queixa [illegible] Jaboatão, diga-se [illegible] o declarei.—Pereira Simões, presidente, Dr. Miranda, Santos, [illegible], Dr. T. Villas-Boas, Dr. Pitanga, Rego.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco, em 31 de agosto de 1867.

ACTIVO.

Apolices da divida publica		[illegible]
Estrada de ferro da Bahia		[illegible]:07[illegible]
Titulos depositados		43:84[illegible]
Letras descontadas		323:712$334
Letras protestadas		837:[illegible]
Banco da Bahia N/C		20:537$[illegible]
Francisco de Figueiredo & C., do Rio de Janeiro		4:796$612
Fornecimento		5:000$000
Caixa.—Pelos seguintes valores:		
Em ouro amoedado	2:705$000	
Em notas do thesouro de 10$000	241:110$000	
Em ditas menores	176:874$000	
Em ditas da caixa filial do Banco do Brasil	447:070$000	
Em prata e cobre	249$625	868:008$625
Réis		[illegible]

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	24:100$000
Contas correntes com juros	[illegible]
Contas correntes simples	[illegible]
Fundo de reserva	[illegible]
Titulos em caução	43:845$550
Knowles & Foster, (de Londres.)	15$270
Banco da Bahia S/C	42:230$316
Banco Mercantil Portuense	390$070
Massas fallidas á cargo do Banco	8:164$597
Aluguel de casa	293$180
Dividendos	54:572$950
Commissão do fiscal	1:800$000
Commissão do presidente e gerentes	6:000$000
Descontos	15:541$282
Réis	2,505:961$232

Demonstração da conta de lucros e perdas em 31 de agosto de 1867.

DEBITO.

Despezas geraes		7:527$388
Juros		8:634$034
Premios e commissões		43$180
Commissão do fiscal		1:500$000
Commissão do presidente e gerentes		6:000$000
Fundo de reserva. 6 por cento sobre réis 53:192$051	3:191$523	
Saldo da conta de lucros e perdas	$531	3:192$054
Dividendo 19º de 5$000 por acção		50:000$000
Réis		76:896$656

CREDITO.

Descontos.—Resultado desta conta	61,939$908	
Redesconto dos titulos que passam para o seguinte semestre	15:541$282	46:398$626
Juros de garantia da emissão		30:438$030
Premios de saques e remessas		60$000
Réis		76:896$656

Demonstração da emissão.

62 notas do valor de 200$000	12:400$000
85 » » » 100$000	8:500$000
64 » » » 50$000	3:200$000
S. E. e O. Réis	24:100$000

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

Caixa filial do Banco do Brasil em Pernambuco.

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1867.

ACTIVO.

Letras caucionadas.		
Por ouro e prata		7:400$000
Letras a receber.		
De conta da caixa matriz	45:000$000	
De varias procedencias	19:643$827	64:643$827
Letras de concordatas.		
Valor em carteira		190:576$351
Titulos em liquidação.		
Por letras protestadas	631:870$579	
Por alcance do ex-thesoureiro Domingos Francisco Tavares	540:877$201	1,172:747$780
Contas correntes.		
Banco do Brasil:		
S/c	15,624:738$268	
N/c	2,046:349$344	13,578:388$924
Saques da caixa matriz e filiaes.		
Aceitos a dias de vista		300$000
Depositos.		
Em acções do Banco do Brasil, valor nominal	40:000$000	
Em outros titulos e especies	61:648$200	101:648$200
Diversos.		
Saldo de varias contas		70:113$030
Caixa.		
Notas do governo. De menores valores prata e cobre	13:444$584	
Notas da caixa	160$000	13:604$584
Bens de raiz		43:067$460
Rs.		15,242:491$156

PASSIVO.

Capital.		
Valor fornecido pela caixa matriz		2,000:000$000
Emissão.		
Pelas seguintes addições, cuja totalidade é igual ao saldo a favor do Banco do Brasil, em conta de remessa de notas a saber:		
Valor em circulação	12,985:320$000	
Idem em debito da caixa	160$000	12,985:480$000
Letras a pagar.		
Por saques do Banco do Brasil		300$000
Remessas.		
De conta da caixa matriz		45:000$000
Depositadores.		
Pelo valor nominal de 200 acções do Banco do Brasil, depositadas pelos directores desta caixa na forma dos estatutos	40:000$000	
Por outros titulos ou especies	64:[illegible]	104:[illegible]
Diversos.		
Saldo de varias contas		47:348$300
Dividendos.		
Pelos que não tem sido reclamados		33:170$000
Ganhos e perdas.		
Lucros sujeitos á liquidação		1:357$610
Contas correntes simples.		
Dinheiro recebido		38:191$[illegible]
Rs.		15,242:491$156

O presidente da caixa filial,
Ignacio Joaquim de Souza Leão.
O guarda-livros,
Ignacio Nunes Corrêa.

Publicações a pedido

Senhores redactores.—O Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca só é igual a si mesmo! O modo [illegible] porque elle entra no lar domestico para insultar publicamente uma senhora a quem qualquer villão acata e respeita;—o modo porque adultera, factos, de publica, notoriedade; o modo porque envolve com criterio nas mesmas accusações a tantas pessoas respeitaveis, que teem sempre merecido as maiores provas de consideração, e que então valessem muito mais na estima publica, valeriam tanto, pelo menos, como o Sr. Barroca; tudo isto não póde sorprender a quem já um dia teve a infelicidade de tratar e de conhecer de perto o Sr. Barroca.

O Sr. Barroca tambem é casado, tambem vai a festas e reuniões com sua mulher; ahi come-se, bebe-se canta-se e dança-se. O que ha nisso de extraordinario, de censuravel? Como, pois, lança uma invectiva, que lhe póde ser revertida nos mesmos termos?

Bom é que o Sr. Barroca ponha freio á sua lingua...... Conte a sua *historia* a ver se consegue a almejada administração da massa fallida de Sebastião; arranje os seus negocios a vontade, como tem arranjado outros, a pretexto de proteger orphãos e viuvas; mas tenha o bom senso de não provocar represalias, com que muito se póde doer......

O Sr. Barroca foi tambem protector de uma senhora viuva, muito respeitavel, mãi de seu socio o infeliz José Leão de Castro, a qual consta que morrera amargurada de desgostos. Seria por effeito dessa protecção?

Os orphãos, filhos de Sebastião, não devem desesperar...... O Sr. Barroca os protege!

Não se despede, por ora, porque promette voltar.

Seu venerador

Boaventura Rodrigues de Amorim.

AO PUBLICO

Conveniencias politicas, attenções e pedidos de amigos me teem feito soffrer por longo tempo sem levar ao conhecimento do publico a maneira de proceder do Sr. major Barros, delegado deste termo; mas hoje, que o dito Sr. Barros, prevalecendo-se da mentira, procura desmoralisar-me ante o governo, me apresento em campo chamando-o á attenção do publico para que saibam quanto é mentiroso o Sr. Barros, quando se vê ralado de ciume por não vencerem suas pretenções; e, se para escrever sua chronica, eu disser alguma cousa que não seja a pura verdade, o Sr. Barros me chame á responsabilidade.

O Sr Barros desapreciando os cargos que indignamente occupa teve a fraqueza de officiar ao muito digno chefe de policia, o Sr. Dr. Felintho, dizendo que os cidadãos nomeados novamente autoridades policiaes para este termo eram criminosos, e que para tal haviam sido indicados seus nomes com o fim de melhor proteger o crime. (Isto sei por que o Sr. Barros mostrou a copia do dito seu officio ao meu sobrinho, Firmino Gomes de Menezes.)

Quando fiz chegar aquelles nomes á apreciação do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, por intermedio de alguns amigos que tenho nessa praça, para aquelles cargos, foi por que o Sr. Barros ha muito tempo dizia que não apresentava mais nomes para esse fim, por que o meu amigo, Sr. tenente-coronel Antonio Seraphim, não quiz aceitar a subdelegacia, (no que obrou muito bem; por que seria rebaixar-se de sua dignidade servir no referido cargo sendo o Sr. de Barros delegado) e achava-se este termo sem ao menos um supplente de delegado, nem subdelegado e nem um supplente do mesmo; por isto apresentei os nomes daquelles cidadãos dos quaes desafio ao Sr. Barros que apresente ao menos um que tenha commettido crimes por onde estejam inhibidos de occupar empregos publicos.

Interesse algum, quer politico, quer particular faria eu comprommetter os amigos politicos, apresentando nomes de pessoas que não tivessem toda idoneidade: emfim seria para mim uma injuria se eu indicasse o nome de um homem que estivesse nas condições do Sr. Barros; isto é, que sendo delegado de policia tivesse um agregado morando á frente do patêo de sua casa, como morava Mariano Telles criminoso de mortes, o assassino mais horroroso do nosso termo que a poucos tempos falleceu nesta villa; morador no sitio do Sr. Barros chamado Boqueirão, se eu desse o nome de um homem que mandasse buscar vaccas em sua fazenda como fez este anno o Sr. Barros pelo criminoso Cyrillo B. que as conduzio até a entrada desta villa; de um homem que, sendo delegado, avisado pelo carcereiro de que os presos queriam fugir, pois elle carcereiro tinha achado uma mulher arrombando a cadeia e a tinha prendido, fizesse como fez o Sr. Barros, que, não só soltou a mulher, como não deu providencia aos presos que fugiram, se eu desse o nome de um homem que, sendo delegado, um particular prendendo um individuo seu agregado, com um canivete insultando a outro em sua casa e jurando que o assassinaria, elle o soltasse, como fez Sr. Barros em dias deste anno, que para evitar a desgraça mandei o dono da casa recolher-se, se eu desse o nome de um homem que indo n'uma força sem ordem competente, antes pelo contrario opondo-se a ella, consentisse que fosse sangrado um pobre homem como fez o Sr. Barros quando marchou da villa de Flores em 48 (salvo o erro) em procura de João Manoel Frazão e outros, de marcha para o Buique, se eu desse o nome de um homem que a pedido de seu amigo mandasse dous assassinos roubar a existencia de um juiz de direito, como fez o Sr. Barros, e gabou-se em Tacaratú em presença dos eleitores deste collegio, do que me acho documentado, cuja morte não foi effectuada por os assassinos não encontrarem mais o dito juiz de direito, se eu desse o nome de um homem que offendesse a moral publica com uma concubina dentro de sua casa, como o Sr. Barros.

Sabendo eu de tudo isto e tudo podendo provar, como pretendo, se o Sr. Barros não usar da arma do silencio, por que é o meio mais proprio para quem não póde responder á proposito, nunca quiz levar ao conhecimento do publico porque me parecia desairoso; mas hoje que o Sr. Barros quer com mentiras desmoralisar-me, faço e espero que seja chamado a responsabilidade para melhor provar.

Propala o Sr. Barros que quando eu fui a capital em abril proximo passado, pedi sua demissão de delegado. Appello para o Exm. Sr. Barão de Villa Bella (quem o Sr. Barros diz que lhe contou) e para o meu amigo o Exm. Sr. Dr. Buarque aos quaes verbalmente, disse que a respeito da nomeação de delegado o Sr. Barros daria o nome de quem quizesse quando pedisse sua demissão, pois que me tinha dito e a outros que hia a capital positivamente pedi-la: por tanto é bem claro que, se não fosse por amor da justiça que pedi aquellas nomeações quando não pedisse a demissão do Sr. Barros, diria que, sendo demittido, fosse nomeado Pedro ou Paulo, e então apresentaria aos amigos o facto que agora apresento para melhor obtê-la; mais nada disto disse.

O que sempre disse aos meus amigos foi, que o Sr. Barros era máo empregado e pessimo politico e confirmo, que é máo empregado pela falta de cumprimento de deveres e pessimo politico por que em occasião de eleições, não tendo um só votante em sua casa, se não uns sobrinhos, foi preciso que o meu amigo coronel Seraphim a seu pedido lhe mandasse uma banda de boi.

Portanto eu não diria tudo quanto devia dizer, pois nunca declarei os motivos por que o dizia; quando eu podia acrescentar quando dizia que era máo empregado e pessimo politico; que não era digno de occupar os cargos que occupa pelo que já expendi. Aguardo-me por ora até que o Sr. Barros me chame ao publico.

Villa da Floresta 26 de julho de 1867.

João Gomes de Menezes.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 4 DE SETEMBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.

Algodão 1ª sorte—11$900 e 12$000 por arroba.
Cambio sobre Londres—90 d/v 21 d. por 1$.

Silveira.
Presidente.
Macedo.
Secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro está autorisado a pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, á razão de 12$000.

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa.

Novo banco de Pernambuco

Para conhecimento dos interessados a direcção do novo banco declara que a partir do 1.º de setembro do corrente anno, o banco entrará em liquidação.

Recife 28 de agosto de 1867.

Novo Banco de Pernambuco

Em liquidação.

O novo banco paga o 19º dividendo de 5$000 por acção.

Importação.

— Escuna ingleza *Maggie Louisa*, entrada de New-York, consignada a Christiansen, manifestou o seguinte:

30 duzias de baldes, 30 barris pregos, 2 caixas bombas, 10 barris carne de vacca, 10 ditos dita de porco, 14 caixas oleo de amendoa doce, 1 volume batedores de ovos, 1 caixa livros, 1 volume machinas para arrolhar garrafas, 220 feixes arcos, 79 meias barricas tampos, 2,000 molhos de aduellas, 16 caixas machinas para costura, 25 ditas vinhos de fructas, 100 barrilinhos bolachinha, 200 ditos banha, 30 meias caixas chá 16 ditas typos, 5 ditas bolachinha, 7 volumes pertences para typographia, 2,246 taboas, 900 caixas gaz, 70 caixas ostras, 20 saccos pimenta, 25 caixas farinha de milho, 1,000 resmas papel de embrulho, 114 barris breu; a Th Christiansen.

50 barris breu e 40 caixas agua da Florida; a C. & Rodrigues.

50 barris breu, 22 caixas relogios, 2 ditas pezos para os mesmos; a' ordem.

6 caixas drogas; a M. J. R. e Silva & Genros.

100 barris banha, 250 caixas gaz; a M. F. Corga Junior.

25 barris banha de porco e 80 barris breu; a Dumont.

— Barca nacional *Nova Carolina*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a D. F. Baltar, manifestou o seguinte:

11,028 arrobas de charque, 232 ditas de sebo em pães e 84 couros seccos; a' ordem.

— Brigue nacional *Cysne*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos; manfestou o seguinte:

13,510 arrobas de charque, 210 ditas de graxa em bexigas, 205 ditas de cebo em rama, 25 barricas com 162 arrobas e 16 libras de cebo coado e 100 saccas farinha; aos mesmos.

— Patacho hespanhol *Lauriano*, entrado de Monte Video, consignado a ordem; manifestou o seguinte:

180,000 kilogrammas de carne de charque, e 23 couros seccos vaccuns; a ordem.

— Brigue nacional *Prazeres*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim Irmãos: manifestou o seguinte:

11,100 arrobas de carne secca, 85 ditas de cebo em rama, e 264 ditas de graxa em bexigas; a ordem.

Fora do manifesto:

10 barris peixe salgado e 150 saccas farinha de mandioca; ao capitão.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 3	2:199$562
Idem do dia 4	1:375$886
	3:575$448

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 3	3:241$157
Idem do dia 4	1:249$429
	4:490$586

MOVIMENTO DO PORTO

Não houveram entradas nem sahidas de navio algum.

EDITAES.

— O capitão Candido José Coelho de Moura, engenheiro do governo imperial, e juiz commissario, encarregado da medição e damarcação das terras devolutas nesta provincia de Pernambuco; faz publico para o conhecimento de quem convier que findo o praso de 10 dias a contar da data desta publicação, dará principio a seus trabalhos; começando por medir e demarcar os terrenos do lugar denominado Páo-Brasil, partindo da linha que divide pelo lado do sul, os terrenos do Exm. Sr. desembargador Alvaro Barbalho Uchôa, das terras devolutas; e por isso convida aos proprios e posseiros das terras vizinhas a apresentarem seus titulos, e a aviventarem os muros de suas terras, afim de serem descriminadas das devolutas.

Povoação dos Montes, 1º de setembro de 1867.

O capitão, *Candido J. Coelho de Moura.*

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo por S. M. Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus Guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que no dia 5 de setembro do corrente anno se ha de arre-

matar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo o escravo de nome Manoel, pardo, com idade de 28 annos pouco mais ou menos, avaliado por 800$000 mil reis; o qual foi penhorado por execução de Antonio Garcia ... Chrisologo Cavalcanti Vanderley, ... havendo lançador que cubra o preço da avaliação à arrematação será feita pelo preço da adjudicação na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, cidade do Recife de Pernambuco 21 de agosto de 1867. — Eu Sebastião Eliodoro da Cunha escrevente juramentado o escrivi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

— A camara municipal desta cidade tendo de contratar a obra de seu paço, faz publico que o plano desse edificio acha-se exposto em sua secretaria por espaço de 15 dias, onde pode ser examinado por aquelles que pretenderem concorrer a arrematação, findo o qual será annunciado o dia em que deve ir à praça semelhante obra, sob a base de 160:000$ já offerecidos por toda a obra decorada e prompta, annunciando-se tambem as condições do contrato e seu pagamento: aquelles que pretenderem licitar nessa arrematação deverão munir-se de fiança idonea que a garanta, sem o que não poderão ser admittidos.

Paço da camara municipal do Recife 14 de agosto de 1867.—Luiz José Pereira Simões, presidente.—Francisco Canuto da Boa-viagem, secretario.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia manda fazer publico que tem marcado o dia 26 de setembro proximo vindouro para o concurso que se tem de abrir nesta thesouraria para preenchimento das vagas de praticantes existentes nesta repartição, na alfandega e na recebedoria. Os exames versarão sobre as materias de que trata o § 1º do art. 1º do decreto n. 3114 de 27 de junho de 1863, a saber: leitura e analyse grammatical e orthographia, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade à reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de desconto, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações. Os concurrentes deverão previamente apresentar seus requerimentos instruidos de documentos que provem idade completa de 18 annos, isenção de pena e culpa, e bom comportamento, na fórma do artigo 3 do decreto n. 2549 de 14 de março de 1860.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 3 de agosto de 1867. — Servindo de official-maior,

Manoel José Pinto

DECLARAÇÕES.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa compr r o seguinte:

5 arrobas de rôxo terra, 4 broxas sortidas para pintor, 2 arrobas de pós preto, 1 arroba pregos francezes de 1 1/2 pollegada, 20 milheiros de taxas de bomba, 2 arrobas de pregos francezes de duas pollegadas, 2 ditas de dito de 2 1/2 pollegadas, conhecimentos impressos mil, 80 moxilas de novo modelo, 160 correias para as mesmas, 80 laminas de aço para as mesmas, 80 marmitas, 80 correias para as mesmas, 80 bornaes de brim, 2 cornetas, 6 resmas de papel almaço grove liso, 4 canivetes, 6 caixas pennas de aço, 6 duzias de lapis, 1 missal, 1 caderneta para missa de requiem, 6 toalhas de panno de linho com bico para altar com 13 palmos de comprimento e 2 1/2 de largura, 6 toalhas de panno de linho para purificar as mãos, 2 roquetes para a fabrica, 3 alvas de panno de linho, 6 amitos de dito, 1 frontal de sebasto com 10 palmos de comprimento e 4 1/2 de largura, 1 casula branca com seus pertences, 1 dita encarnada com seus pertences, 1 capa de asperge branca, 1 véo de hombro branco, 1 umbella branca, 1 ambula com capa, 1 estolla rôxa pendente para baptisados, 1 dita branca pendente para baptisados.

As pessoas que quizerem vender ditos objectos, apresentem suas propostas na sala do conselho, as 11 horas do dia 6 de setembro vindouro.

Conselho de compras do arsenal de guerra 30 de agosto de 1867. — José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, coronel presidente.

Consulado de Portugal

Por participação do vice-consul do Brasil, na Ilha da Madeira, consta haver alli fallecido o subdito brasileiro (naturalisado) Joaquim Francisco dos Santos, deixando um legado a um irmão de nome João Francisco dos Santos (portuguez) residente nesta provincia, o que se faz publico para conhecimento do interessado.

Consulado provincial.

O chefe da 1.ª secção servindo de administrador do consulado provincial, faz publico para que chegue ao conhecimento de todos os devedores de impostos do anno financeiro findo de 1866 a 1867, que no dia 28 de setembro vindouro finda-se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos ficando sujeitos os que não pagarem até aquelle dia a multa de 9 %, e serem executados.

Mesa do consulado provincial 30 de agosto de 1867.

A. Witruvio Pinto Bandeira e A. de Vasconcellos.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 5 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49.	182$500
Idem idem n. 17.	186$000
Rua dos Pescadores.	
Casa terrea n. 11	216$000
Rua das Calçadas.	
Idem idem n. 38.	158$000
Rua larga do Rosario.	
Segundo andar do sobrado n. 24	300$000
Terceiro andar idem idem	301$000
Rua da Roda.	
Casa terrea n. 3.	96$000
Idem idem n. 7	96$000
Becco do Quiabo.	
Casa terrea n. 8.	144$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	176$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 47.	168$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17	242$000
Rua das Cinco Pontas.	
Casa terrea n. 108.	233$000
Patrimonio de orphãos.	
Rua do Sebo.	
Casa terrea n. 13	217$000
Rua do Pires.	
Idem n. 39.	121$000
Rua da Cacimba.	
Idem n. 67.	84$000
Rua do Pilar.	
Rua das Larangeiras.	
Casa n. 17.	192$000
Rua do Rangel	
Casa terrea n. 56.	301$000
Rua de S. Gonçalo.	
Casa terrea n. 84.	194$000
Rua do Vigario.	
Primeiro andar do sobrado n. 27	181$000
Rua do Pilar.	
Idem n. 98.	201$000
Idem n. 105	[illegible]
Idem n. 108.	201$000
Casa n. 99.	[illegible]
Idem n. 103.	[illegible]
Idem n. 94.	201$000
Sitio n. 8 no Forno da Cal.	150$000
Idem n. 105	[illegible]

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas ...

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 29 de agosto de 1867.

O escrivão ...

Conselho de compras navaes.

O conselho ... proximo vindouro, aceita propostas ... as 11 horas ... armada.

Para provimento do almoxarifado de marinha.

400 agulhas ... 1 peça de cabo ... de 1 1/2 pollegada, 40 ... de 4 a 12 pollegadas, ... 10 milheiros de pregos ... 6 duzias de taboas de ... 2 vergonteas de pinho de 52 pés inglezes de comprimento, 16 pollegadas ... 20 arrobas de ...

1 peça de cabo de linho de 1 1/4 pollegada, 2 ditas de 1 1/2 dita, 4 ditas de 2 ditas, 2 ditas de 2 1/2 ditas, 1 dita de 2 3/4 ditas, 77 ditas de 3 ditas, 1 dita de 3 1/2 ditas, 3 ditas de 4 ditas, 2 ditas de ...

Sala das sessões do conselho de compras navaes 24 de agosto de 1867.

O secretario,

Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Repartição das obras publicas

De ordem do Sr. engenheiro, chefe interino da repartição das obras publicas, se faz publico que o concurso para preenchimento das vagas de conductor terá logar no dia 26 de setembro proximo vindouro, no palacio da presidencia, e o de praticantes e escreventes no dia 27 do mesmo mez.

Os concurrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 10 do regulamento de 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 23, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos, que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 22 de agosto de 1867.

O secretario,
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores, praticantes e escreventes da repartição das obras publicas.

Para conductor
Mathematicas elementares;
Algebra até equações do 2.º gráo;
Trigonometria;
Elementos de geometria analitica e descriptivel; de astronomia; de archetectura e de resistencia de materiaes.
Conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e plantas;
Desenho linear e de aquarella.

Para praticantes
Lingua nacional e franceza;

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Sabbado 7 de setembro.

ESPECTACULO EM GRANDE GALA PARA SOLEMNISAR O MEMORAVEL E FELIZ DIA DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRASIL.

Depois que S. Exc. o Sr. barão de Villa Bella muito digno presidente da provincia tiver apparecido na tribuna, cantará a Sra. D. Falco acompanhada da companhia dramatica:

O HYMNO NACIONAL

Seguir-se-ha ao hymno a primeira representação do drama em 4 actos, original brasileiro, brilhante composição de um distincto e illustrado pernambucano, intitulado

TABYRA

PERSONAGENS.

Albuquerque, commandante das forças.	Sr. Thomaz.
Fernando, ajudante de ordens.	» Lisboa.
Tabyra, indio, chefe da tribu Tabayar.	» C. Lacerda.
Araray, indio da mesma tribu.	» Peregrino.
Isabel, moça portugueza.	Sr.ª D. Falco.
Padre Jacob, jezuita.	Sr. Jordani.
Pedro, negro, escravo de Albuquerque.	» Raymundo.
Um official portuguez.	» Guimarães.
Um homem do povo.	» Freitas.
Outro dito.	» Emiliano.
Um official hollandez.	» Barreto.

Homens, mulheres e indios.

A acção passa-se em Pernambuco nos tempos coloniaes ao começar a invasão hollandeza.

A empreza sempre desejosa de que no theatro de Santa Isabel sejam representadas as composições nacionaes de merito incontestavel, taes como o Tabyra, não hesitou um só momento em dar ao publico este lindo drama com aquella pompa e brilhantismo de que elle ha mister. Assim é que o scenario do primeiro acto é novo, pintado pelo habil scenographo o Sr. Dornellas, e novo tambem é todo vistuario que foi submettido ao capricho e gosto do Sr. Raymundo José de Araujo.

A indole e natureza do Tabyra são tão analogas as glorias do vasto imperio da Santa Cruz, que a empreza não poderia de certo achar um outro drama, que mais fallasse ao patriotismo dos brasileiros e solemnisasse o seu grande e immorredouro dia.

Domingo 8 de setembro

Segunda representação do drama em 4 actos intitulado

TABYRA.

Findo o drama representar-se-ha pela segunda vez a muito applaudida comedia-drama em 1 acto

MIGUEL O TORNEIRO

Tomam parte a Sra. D. Falco e os Srs. Lacerda e Peregrino.

Dará fim ao espectaculo o muito chistoso entreacto comico pela Sra. D. Jesuina e o Sr. Teixeira.

Os dous infernos

N. B. Os bilhetes serão vendidos para os dous espectaculos acima annunciados.

Começará ás 8 horas

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

É esperado dos portos do norte até o dia 19 de setembro o vapor Santa Cruz, commandante ..., o qual ... A partida ...

Recebem-se desde já passageiros ... carga que o vapor poder conduzir ... encommendas e dinheiro a frete ... escriptorio ... Cruz n. 57, ... de Oliveira Azevedo & C.

PARA O ARACATY

Segue ... o palhabote nacional Dous Amigos, tem parte do carregamento engajado; para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., ... Cruz n. 57.

Para ...

Segue ... por já ter ... passageiros trata-se com ... Thomaz de Aquino Fonseca & C., à rua do Vigario n. 19, 1º andar.

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

Dos portos do sul é esperado até o dia 7 de setembro o vapor Cruzeiro do Sul, commandante ..., o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e embarca-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia da sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor ... segue para os portos acima no dia 14 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 13 ao meio dia, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins segue para os portos acima no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 13 ao meio dia, passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para Penedo e Maceió

Recebe carga o hiate *Novo Gosto*, a tratar na escadinha com o mestre e na rua da Cadeia Velha n. 1, no 2º andar.

RIO DE JANEIRO

Sahirá com muita brevidade para o referido porto, por ter a maior parte da carga engajada, o palhabote portuguez *Dezenove de Junho*; para o resto que lhe falta, póde tratar-se com o consignatario David Ferreira Baltar, rua do Brum n. 66, ou com o capitão a bordo.

Para o Rio de Janeiro.

Para o Rio de Janeiro deve seguir o mais breve possivel o patacho nacional *Valente*, que tem maior parte da sua carga prompta. Para a que ainda lhe falta e escravos a frete trata-se com o respectivo capitão, ou com os consignatarios Marques Barros & C., na Praça do Corpo Santo n. 6 2º andar.

LEILÕES.

LEILÃO HOJE

De um sobrado de um andar e sotão, novo, faltando os repartimentos, sito na rua de S. João em direcção ao gazometro, será vendido ás 11 horas daquelle dia no mesmo predio para que os pretendentes melhor informados fazerem uma boa acquisição.

LEILÃO De uma escrava

Sexta-feira 6 de setembro.

O agente Pinto levará a leilão (pela segunda vez) a requerimento de Alvaro Paulo Noblato e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio a escrava parda de nome Joaquina, de 40 annos de idade, a qual foi arrestada a requerimento do dito Alvaro e outros, o leilão será effectuado no dia acima dito, as 11 horas no escriptorio do referido agente à rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De 13 barris com potassa avariada.

Pelo agente Martins à rua do Imperador n. 16, as 11 horas.

LEILÃO De mulas e burros

O agente Oliveira fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 71 mulas e 5 burros para tirar raça, sendo os mais lindos animaes e de superior qualidade que a este porto tem vindo, existindo entre elles optimas parelhas para carros e chegados proximamente de Montevidéo pela barca hamburgueza *Sophie*, capitão C. Boltzen.

A superioridade destes animaes, sobre quaesquer outros de BuenosAyres ou de outras procedencias, por certo animará a concurrencia de senhores de engenho e outros entendidos, ao leilão que terá logar

Segunda-feira 9 do corrente

as 11 horas da manhãa no deposito a rua do Imperador n. 14, defronte da igreja de S. Francisco.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

A commissão de trabalhos historicos do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, precisa com urgencia de consultar o *Valoroso Lucideno* de Fr. Manoel Calado.

A pessoa que tiver um exemplar dessa rarissima obra, e o queira ceder por venda ou por emprestimo, terá a bondade de mandar aviso á secretaria do mesmo instituto no convento do Carmo, junto à bibliotheca provincial, para ser procurado pelo segundo secretario. Recife, 31 de agosto de 1867.

Salvador Henrique de Albuquerque.

— Antonio de Oliveira Costa, Brasileiro, retira-se para Europa.

— Fugio no 1º do corrente do engenho Cavalleiro da freguezia de Afogados, o escravo Theodoro, crioulo, de idade de 29 annos, côr preta, altura e grossura regulares, nariz chato, muito ladino e tirador de ... em sambas e de dizer-se forro, ... calças de listra branca ..., palitó de casimira de côr duvidosa, chapéo preto ..., ... de madapolão, ... borzeguins velhos, além destes objectos pode ser encontrado com outros ... será recompensado.

Francisco Carneiro da Fonseca.

— O Sr. Francisco de Paula Chaves tem uma carta no escriptorio ...

— Precisa-se de uma ... para casa de pouca familia ... rua Imperial n. 8.

Saques.

João do Rego Lima saca sobre Lisbôa: a rua do Apollo n. 4.

— O meio bilhete n. 392, da loteria que ... de ser extrahida no dia 6, foi comprado por um devoto para as obras de Nossa Senhora ... de Gameleira.

— Na rua do ... n. 49, precisa-se de um bom criado e de uma cosinheira ou cosinheiro para casa de pequena familia.

— Na noite de quinta-feira 29 de agosto, furtaram do engenho Galilea da cidade da Victoria dous quartaus, um castanho, de sella, outro ... (tirando a preto) e ambos castrados, com este ... pá direita e no quarto esquerdo: roga-se as autoridades policiaes, senhores de engenho e proprietarios, toda e qualquer pessoa do povo a apprehensão dos mesmos muito ... ladrão para se proceder segundo ...

Engenho Galilea 1º de setembro de 1867.

Padre Felix José Moreira da C...

— J... Teixeira da Silva vai à Europa.

— Acha-se à venda algumas collecções das biographias de alguns poetas e outros homens illustres ... de Pernambuco, pelo commendador ... Tres tomos por 9$. Na rua Augusta n. 92.

— Os bilhetes, inteiro n. 1153, meio n. ..., quartos ... e 3378 da loteria 36 a beneficio dos voluntarios da patria, que correu no dia 6 ..., pertencem ao Sr. Pedro de Mello da ...

— Precisa-se de um servente para a botica da praça ... Vista n. 32.

— Aluga-se uma casa terrea por festa, nos ..., com 2 salas, 4 quartos, e quarto fóra, ... grande e cacimba e sotão: a tratar na ..., 2º andar.

— Imploramos a protecção do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos para a menor Antonia, orphã ..., que tendo fallecido sua mãi, unico arrimo, no hospital de Pedro II, a deixou ficar em companhia de umas mulheres immoraes, hoje residentes no segundo andar do sobrado n. 29 da rua da Moeda, onde frequentam homens de todos os caracteres.... Pondere o publico sensato qual será o futuro daquella virgem se alli permanecer? Ao Illm. juiz cumpre providenciar para a salvação da mancha que ameaça cahir no recato daquella donzella no verdor de oito a dez annos, jámais constando que existe uma denuncia naquelle juizo por alguns moradores daquella localidade, tratando a respeito. Confiamos na dedicação do illustre magistrado, vigilante de seus deveres, que não ficará surdo ao que acima imploramos, jámais havendo asylos proprios.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: a tratar na rua da Alegria n. 34.

Precisa-se

comprar ou alugar uma casa terrea que esteja situada na rua da Roda ou S. Francisco: a tratar na rua do Queimado n. 46, loja.

— Aluga-se um grande sitio com um sobrado com muitos commodos para grande familia, na rua Real do Manguinho, o qual faz esquina com o Caminho novo, cujo sitio é todo murado, com dous portões, junto a um delles fica a estação dos trilhos urbanos; o referido sitio tem muitos arvoredos de fructos, uma grande baixa de capim, com estribaria para cavallos e cocheira para carros: quem o pretender dirija-se a rua do Aragão n. 12, segundo andar, que ahi se dirá quem o aluga.

— Francisco José da Fonseca, cidadão portuguez, retira-se para Europa.

— Fugio no dia 10 de agosto do corrente anno do engenho Chambari, do termo do Bonito, o escravo Domingos, de nação, com os signaes seguintes: cor preta, cabellos carapinhos, rosto e olhos regulares, nariz chato, beiço e bocca regulares, pouca barba, altura, corpo e pés regulares, tendo em uma das faces uma marca de ferida a fórma de um triangulo, representa ter 35 a 40 annos de idade, pouco mais ou menos, pouco entende de pedreiro e é carreiro: roga se as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do dito escravo, podendo ser entregue no referido engenho, ou no engenho B. Despacho, termo da Escada, que será generosamente recompensado.

— A secretaria da policia precisa comprar as collecções de leis do imperio e decisões do governo relativas aos annos de 1839, 1850, 1851 e 1852.

A pessoa que as tiver e quizer vender compareça na referida secretaria ás horas do seu expediente, ou entenda-se com o respectivo secretario, á rua da Saudade n. 15.

O official-maior da 1ª secção
José Xavier Faustino Ramos.

— O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos vê-se obrigado a declarar por este *Diario*, que não se responsabilisa por qualquer contracto de compra, venda, ou emprestimo feito por outro em seu nome, sem procuração ou escripta de sua propria letra.

— Ferreira & Monteiro, tendo acabado com a sua taberna, sita na rua Imperial n. 45, julga nada dever a pessoa alguma, porém se alguem se julgar credor da dita sociedade, apresente as suas contas no praso de tres dias para serem immediatamente pagas.

XAROPE FERRUGINOSO

DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA
Com iodureto de ferro inalteravel
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oleo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oleo de figado de bacalhão ordinario; e seu cheiro e gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

XAROPE

DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

... annos de ... attestam a sua efficacia ...

TONICO ESTIMULANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, ... chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos precursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-FEBRIFUGO, contra os *calafrios*, *calores*, com ou sem intermittencias, e que tem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO DEPURATIVO, para combater a ... dispepsia, anemia, ..., inappetencia, languor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

ELIXIR DEPURATIVO DO DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

É incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultanbo desse desequilibrio o que se chama—molestia.

A molestia não é mais de que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, dando as investigações e experiencias dos mais abalisados mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas fórmas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desideratum* ou *fim*.

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos successos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas às alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia de seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias depurativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura o organismo, eliminando os principios nocivos á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem, tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado de *encubação*, isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas*, como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria
DE
Bartothomeo & Companhia.
34—RUA DO ROSARIO LARGA—34.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinno

Varas de babado bordado do Porto a	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
Pregos francezes de todos os tamanhos a	240
Grezas de botões de osso para calça a	200
Espelhos dourados muito finos a	1$000
Caixas com linha superior para marcar a	240
Carriteis de retroz de todas as cores a	80
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a	60
Peças de fitas de lãa de todas as côres a	100
Grozas de botões de porcelana prateados a	160
Caixas com alfinetes francezes a	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a	600
Resma de papel de peso branco liso a	2$000
Frasco com superior tinta a	100
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampes a	30
Grosas de pennas de aço muito finas a	320
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	20
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e	320
Meadas de linha froxa para bordar a	20
Varas de cordão para espartilho a	20
Pentes volteados para segurar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a	120
Abotoaduras muito finas para colletes a	500
Cartões de linha branca e de côres a	20
Libra de arêa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a	800
Varas de franja branca de linho para toalha a	200
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papelina de differentes larguras a 120, 160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior tinta a	200
Quadernos de papel pequeno superior a	20
Duzia de baralhos francezes superior	2$000
Groza de phosphoros muito superiores	1$000
Caixas a ...	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a	160
Resmas de papel almaço muito superior	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	2$500
Duzias de ... para homem	2$800
Duzias de meias ... muito superiores	4$500

Attenção.

Em uma sala de familia ... muito bem feitas ... dirigir ... por cima da loja de fazendas.

Ama.

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, para comprar e cosinhar: a tratar na rua do Rangel n. 10, 2º andar.

— Francisco Antonio de Carvalho, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

— O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio em geral que não vende nem compra escravos, e nem tem transacção alguma à este respeito.

Maximino da Silva Gusmão.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro, preferindo-se escrava: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

— Precisa-se de 500$ a premio de 1 1/2 p r cento pelo tempo de oito mezes, com segurança em um ou dous escravos peças: quem quizer fazer este negocio deixe carta na rua das Cruzes n. 13, com as iniciaes J. F. M.

— Precisa-se de 300$000 a premio sobre hypotheca em uma casa terrea em um dos arrabaldes desta cidade: a pessoa que quizer, queira deixar o numero da casa em carta fechada nesta typographia, com as iniciaes C. L. P.

Precisa se

de um rapaz que tenha pratica de loja de fazendas prra ir para o mato ser caixeiro, garantindo-se fazer-lhe um ordenado igual ao seu merecimento: quem se achar em taes circumstancias dirija-se a rua do Livramento n. 4, loja, que achará com quem tratar.

AMA

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar: na rua do Trapiche n. 36, 2º andar.

— José Joaquim Dias, cidadão portuguez, vai a Portugal tratar de sua saude.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma ... deste sabio medico sobre o sobrescripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção.

Gil Braz de Santilhana

Este inimitavel romance de Lesage, traduzido por Bocage, vende-se por 4$ em brochura, e 5$ encadernado: na livraria Economica, rua do Crespo n. 2 defronte do arco de Santo Antonio.

A commissão [illegible] igreja de [illegible] Rosario [illegible] Vista.

Ao publico.

Os abaixo assignados [illegible] por especialidade do Illm. Sr. [illegible] para comporem a commissão administrativa da mesma igreja e seu patrimonio.

Scientificam ao respeitavel publico que haverá nos dias de domingos e dias santificados, o santo sacrificio da missa, o que [illegible] que está a vista do respeitavel publico temos muito bons desejos de continuar e com a maior brevidade sahiremos em commissão a pedir aos devotos da mesma Senhora, esmolas para continuação da dita obra, nos é muito difficil fazer esta obra estando a igreja com a administração sendo que estivesse com o corpo da irmandade melhor podia-se promover esta necessidade.

Porém a administração actual com brevidade tratará de convidar os irmãos da mesma igreja para [illegible] tomarem conhecimento dos negocios urgentes que necessita a igreja e seu patrimonio visto acharmos todos em grande atraso.

Consistorio da administração da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia da Boa-Vista, 12 de agosto de 1867.

Cyriaco Alves de Jesus.
Romualdo Antonio do Sacramento.
José Gomes de Souza.
Pascoal Alves de Aguiar.
Thomaz de A. Alves do Nascimento.
Victorino Gomes de Oliveira.

— Precisa-se de uma ama para moço solteiro: no pateo do Carmo n. 9.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 39, loja de fazendas.

O bacharel Ignacio Dias de Lacerda póde ser procurado para os misteres de procissão de advogado a rua do Crespo n. 7, 1º andar.

— O abaixo assignado competentemente autorisado para cobrar por meios amigaveis ou judiciaes o que se dever a empreza do gaz, convida a todos os devedores para entregarem ao abaixo assignado a importancia de suas dividas afim de evitarem processo judicial. Recife 3 de setembro de 1867.—R. J. Barata de Almeida.

Criado.

Precisa-se alugar um moleque para criado de uma pequena familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 7, segundo andar, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 4 horas da tarde em diante.

— Offerece-se uma mulher para comprar e cosinhar: no becco do Pocinho numero 31.

— Precisa-se de uma cozinheira livre ou escrava: na rua de Apollo n. 20.

MOFINA

Para o Exm. Sr. ministro da justiça vêr, admirar e providenciar.

« Hoje a cobiça assentou-se no lugar da equidade: o juiz vende a consciencia no mercado dos poderosos, como as mulheres da Babylonia vendiam a pudicicia, nas praças publicas, aos que passavam diante da luz do dia. (A. Herculano.) »

No *Despertador*, folha da provincia da Parahyba, o bacharel José Joaquim de Sa' Benevides appareceu querendo provar o horroroso procedimento que teve para comigo na qualidade de juiz. São tantas as mentiras desse calumniador, que cada vez se envolve mais de lama. *Mendax in uno, mendax in omnibus.* Perante o muito honrado juiz de direito da comarca, o Dr. Victorino do Rego Toscano de Brito, provei a legalidade da transação que fiz com o meu devedor Antonio Herculano d'Almeida; tanto assim que o mesmo juiz derribou o monstro filho do despeito, da protecção e do patronato.

Provei exuberantemente, e tenho consciencia de que o juiz de direito Toscano de Brito não me fez favor e sim inteira justiça; e se Benevides forjou o monstro processo, (elle forjou), segundo é voz geral, foi por dever a Barboza, tio do meu devedor, a quantia de 1:500$000, e não podendo pagar-lhe, prestou-se a essa vingança miseravel, causando-me graves prejuizos superiores a 20:000$, como lhe poderei provar; sendo com o processo de estellionato alguns 4:000$; estando onze dias na casa de detenção para ser remettido para a Parahyba. O Dr. Benevides cobrio-se de Lama, e, como não póde provar o seu acto, apparece pelo jornal mentindo descaradamente, e pegando-se e teias de aranhas.

Miseravel juiz: vem pelos jornaes de Pernambuco provar o que dissestes n'aquella correspondencia pelo modo seguinte:

1.º Quaes os commerciantes que tiveram negocios comigo, e que contam factos de pouca sinceridade.

2.º Se teu *similis cum similibus*, collega João Fernandes Lima, juiz municipal de Bananeiras, me quiz prender, e por que motivo.

3.º Quaes as lettras de boas firmas que vendi pela metade de seu valor.

Vem tambem provar por que te recusaste a despachar favoravelmente duas petições minhas, quando eram para provar minha innocencia; e assim commetteste de tres cousas—uma—ou ignorancia ou peita ou venalidade.

Vem provar o contrario do que disse o « Voluntario da Patria » no *Diario* de 28 de junho do corrente, quanto a's seguintes phrases, que muito folgarei, meu charo bacharel, de te vêr escoimado das faltas de que te accusam: — « Miseravel, Negro, Prevaricador, Ignorante, Corrupto, Malvado, Indigno juiz cuja vara não póde ser mais respeitada por estar coberta de lama ».

Se não vieres pelos jornaes de Pernambuco provar o que acima peço, direi ser exacto tudo quanto se tem dito pelos jornaes contra o bacharel Benevides; e não retirarei esta « Mofina », até que Sua Magestade o Sr. D. Pedro II e o Exm. Sr. ministro da justiça vejam, e providenciem de maneira a ficar minha humilde pessoa desaggravada das offensas e dos abusos de autoridade, praticados pelo juiz municipal da villa da Independencia na provincia da Parahyba, o bacharel

JOSÉ' JOAQUIM DE SA BENEVIDES:

A prisão a' noite e tumultuariamente arrastado?

O monstro processo de estellionato derribado pelo juiz de direito?

Os onze dias de prisão, e os prejuizos calculados em mais de 20:000$000?

Os dous despachos indeferidos, negando os meios de defesa do réo e protegendo a um falsario.

Recife, 23 de agosto de 1867.

José Gomes Villar.

Chocolate vermicida

DE

Antonio Nunes de Castro.

Desde 1857 que são as tabellas vermicidas applicadas em Portugal, como o remedio prompto e efficaz para a expulsão das lombrigas, que tão graves padecimentos causam e que quasi sempre não se suppõe ellas a origem.

Este vermifugo é preferivel a qualquer outro pelo seu agradavel paladar e facil applicação as crianças que mais geralmente são atacadas de semelhante mal.

Deposito especial

34—Rua larga do Rosario—34

Botica de Bartholomeu & C.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar e para todo serviço de casa: na rua Direita n. 96.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzalla Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 a 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,
Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de [illegible].
Arados americanos.
Machinas para [illegible] algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

NINGUEM deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

[illegible] 16$000 para cima.
[illegible] 30$000
[illegible] 10$000
[illegible] 3$000
[illegible] de cadeias de ouro e plaqué de [illegible]
Todos os relogios são afiançados por um anno.
Um [illegible] official [illegible] concerta todas as qualidades de relogios.

O Dr. A. S. Pereira de Carvalho (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Para o excellentissimo ministro da justiça ver.

O abaixo assignado detido na casa de detenção desta cidade de Pernambuco ha tres annos, e processado nos termos de Flores e Buique, não lhe tem sido permittido responder ao jury, unico meio de sua defeza, como lhe faculta a constituição do Imperio; tendo sido requisitado pelos juizes daquellas comarcas por mais de seis vezes. Chefe de numerosa familia, e hoje sobrecarregado de prejuizos inclusive suas despezas durante o largo esdaço de tempo que tem absorvido, a pouca fortuna que de seu trabalho possuia; e protesta reclamar até ser attendido.

João Manoel Frazão.

GAZEOL

DE

Burrin du Buisson

Liquida volatil preparada por Smiluse, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do apparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

MEL

Vende-se mel: a tratar a rua do Apollo n. 4.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—Rua larga do Rosario—34

Curso de preparatorios

O bacharel Ernesto Adolpho de Vasconcellos Chaves, residente na rua da Madre de Deos n. 36 (Recife) tem aberto em sua casa cursos dos seguintes preparatorios:

Lingua latina
» franceza
Philosophia

Recebe tambem alumnos internos em pequeno numero e sob condicções razoaveis. Pode ser procurado a qualquer hora do dia.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, que mora na rua do Vigario, queira vir á esta typographia, a negocio que não ignora.

Collegio de S. Francisco Xavier

Para educação de meninos

Estabelecido na grande e bem arejada casa onde esteve o Gymnasio, no Hospicio, e dirigido pelos padres da companhia de Jesus.

Neste collegio, recebem-se meninos de 6 á 12 annos para serem educados e instruidos em todas as materias preparatorias das faculdades do imperio.

Haverá meninos internos, meio pensionistas e externos.

Os internos pagarão 40$ mensaes, os meio pensionistas 15$, e os externos 5$.

Os pobres serão admittidos gratuitamente nas aulas do collegio, provando o estado de pobreza com attestação do parocho respectivo, ou de outra pessoa de fé.

Para admissão dos alumnos e para quaesquer esclarecimentos, trata-se com o director do mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

— O abaixo assignado [illegible] ao respeitavel corpo do commercio desta praça e ao publico em geral, que tem justo a compra da armação e [illegible] existentes na taberna da rua do [illegible] n. [illegible] pertencente ao Sr. [illegible]; portanto se dentro do prazo improrogavel de [illegible] dias não apparecer quem se opponha a realisação da dita compra, ella será effectuada sem que o abaixo assignado [illegible] responsabilidade alguma para o futuro. Pernambuco 3 de agosto de 1867.

Bernardo [illegible] de Abreu.

Ama

[illegible]

Fogo do ar

No armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia, recebem-se encommendas de fogo do ar para dentro e fora da provincia.

— Precisa-se de official cabelleireiro e barbeiro em casa de Gustavo: rua da Cadeia do Recife n. 51.

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Gabinete medico cirurgico

DO

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso

Pode ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite prestando-se aos chamados fora da cidade, com toda a promptidão. Pratica qualquer operação. Da' consultas das 6 as 9 horas da manhãa: rua da Imperatriz n. 86.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal.

Saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Aluga-se

O segundo andar da rua do Amorim n. 48, com comodos para familia: a tratar no armazem do mesmo.

O Dr. João Baptista Casanova

pode ser procurado a qualquer hora em seu consultorio homeopathico largo da matriz de S. Antonio n. 2.

No mesmo consultorio tem sempre grande sortimento de medicamentos de homeopathia de Webere Catellan, tanto em globulos como em tintura, assim como tem um sortimento de ferros de cirurgia em carteiras e avulsos do afamado Charrier de Paris.

Escrava cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira escrava, paga-se bem: na rua dos Pires, sobrado n. 35.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

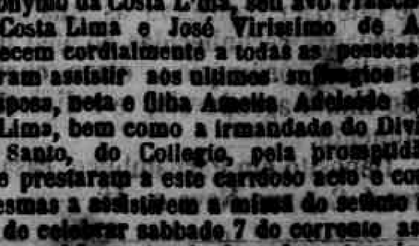

Jeronymo da Costa Lima, seu avô Francisco Pinto da Costa Lima e José Virissimo de Azevedo, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir aos ultimos suffragios feitos a sua esposa, neta e filha Amelia Adelaide de Azevedo Lima, bem como a irmandade do Divino Espirito Santo, do Collegio, pela promptidão com que se prestaram a este caridoso acto e convidam as mesmas a assistirem a missa do setimo dia que se ha de celebrar sabbado 7 do corrente as 6 horas da manhãa na igreja da ordem terceira de N. S. do Carmo, pelo que desde já se confessam eternamente gratos.

José Lopes [illegible] cordialmente agradece a todas as pessoas que se dignaram assistir ao ultimo suffragio de seu [illegible] e de novo os convida para assistir as missas do 7º dia que terá' lugar as 6 horas da manhãa do dia 5 de setembro na matriz de S. José, pelo que se confessa desde já eternamente grato.

— O abaixo assignado, thesoureiro da irmandade de N. S. da Boaviagem, [illegible] a todos os devedores do respectivo patrimonio, quer a titulo de aluguel, quer de foro, para que satisfaçam seus debitos até o fim do corrente mez, [illegible] procedendo a promover judicialmente, [illegible] a acção de commisso a aquelles [illegible] que poderão ser procurados na rua de Santa Thereza n. 32. Recife 3 de setembro de 1867.

Caetano José Monteiro.

Sitio para alugar

Aluga-se um grande sitio [illegible] Barros [illegible] com grande e [illegible] arvores fructiferas [illegible] na no sitio [illegible].

SEM MAIS CEREMONIA

[illegible] o invencivel Veado Branco, com as maneiras affeiçoadas com que [illegible] respeitavel publico desta bella provincia, a ponto de que muitos a porfia disputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se [illegible] declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais [illegible] pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe, [illegible] hoje não carecem ainda dos preparatorios de [illegible], nem do [illegible].

O Veado Branco, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bichos intrataveis que por ahi vivem com figura [illegible] no [illegible] que o animal Veado Branco vio a luz do astro [illegible], ello é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta [illegible] se desprende de seu bico encantador.

O Veado Branco, como todo o homem civilisado, [illegible] dos bons, [illegible] do centro do mundo elegante, [illegible] vai a companhia des Bouffes Parisiens e [illegible] o seu lindo bouquet.

Digne-se o [illegible] jurar nas palavras sinceras do sincero Veado Branco, e venha prover a sua dispensa do que melhor se poda encontrar n'um estabelecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram a nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes [illegible].

BELLISSIMO ARMAZEM

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORACÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda, os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulseiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, botões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto de desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoas que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamenta aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, page se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

No armazem de tintas rua do Imperador n. 22, vende-se:

Salitre refinado arroba 6$500
Enxofre arroba 2$800

Attenção.

N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompttam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— José Luiz Gualaco, locatorio do armazem do largo d'Assembléa n. 20, faz publico pelo presente, principalmente as pessoas que sempre o honraram com suas freguezias, que felismente já se acha habilitado por carta de alfandegamento, pelo governo imperial, e mais repartições competentes de sen paiz, para receber em sua prença e armazem, os algodões procedentes de outras provincias; tendo a convicção de que continuará a cumprir com os deveres concernentes as obrigações de que se acha encarregado em cumprimento da lei. Recife 2 de setembro de 1867.

Attenção

Estando se procedendo ao inventario e partilhas dos bens da finada Maria Joaquina de Paiva e não apparecendo outros bens além da casa terrea n. 11 sita na rua de Mathias Ferreira da cidade de Olinda e constando que a mesma tem de ir a praça, previne-se que ninguem faça lançamento ou outro qualquer negocio sobre a referida casa, a qual se acha hypothecada por uma divida superior ao seu valor e para cujo pagamento o credor hypothecario vai intentar a respectiva acção.

— Pretende-se comprar uma lancha em perfeito estado, que pegue em 200 saccos com assucar: na rua da Cadeia, loja n. 38, se dirá quem pretende.

— Precisa-se de [illegible] para comprar e cosinhar: na [illegible] Boa-vista n. 7, 1º andar.

— Precisa-se alugar uma preta e um moleque [illegible]: a tratar na rua do Hortencio [illegible].

Dinheiro a premio.

[illegible] a premio modico, sobre [illegible] no escriptorio do tabellião Portocarrero.

SECUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

THESOURO MAÇONICO

Acabam de chegar á Encadernação Parisiense, rua do Imperador n. 71, as seguintes publicações:

Le Monde Maçonnique: Revista das lojas de todos os ritos: riquissimo deposito das maiores preciosidades maçonicas, desde a origem da ordem: centenares de discursos dos mais distinctos oradores da Europa e da America nos differentes templos maçonicos de uma e outra parte do mundo: 9 volumes in 8.º.

Uma collecção de 15 Rituaes de todos os ritos, para as ceremonias de recepção, de inauguração, de festas equinoxias e solsticiaes, de Banquetes, de pompas funebres, etc.

Um cobridor geral completo, guia indispensavel para todos os maçons, tanto simples membros da ordem, como autoridades ou officiaes de templos.

Estas duas ultimas publicações em 3 grandes volumes in 8.º.

Ao todo 12 volumes.

Trocam-se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Club Pernambucano

A partida do mez de setembro terá lugar na noite do dia 6.

ENGANOU-SE

[illegible]

PHOTOGRAPHIA VILLELA

RUA DO CABUGÁ N. 13, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album.*

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita.*

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Monte-pio Portuguez.

A directoria provisoria julga conveniente publicar os seguintes artigos dos estatutos:

« Art. 11. São deveres do socio:

« § 4.º Promover a entrada de socios e quaesquer donativos a bem da associação.

« Art. 15. Os donativos ou serviços de certa ordem prestados por subditos portuguezes, sejam ou não socios, serão galardoados da maneira seguinte:

« § 1.º Com a qualificação de *bemfeitores da sociedade* aos socios que offertarem quantia não inferior a duzentos mil reis, ou algum donativo equivalente a essa importancia; ou angariarem pelo menos trinta novos socios, em circumstancias de serem admittidos, e que realisem o pagamento da respectiva joia.

« § 2.º Com a qualificação de *benemeritos da sociedade* aos que contribuirem com a somma de um conto de reis, ou angariarem cem novos socios nas mesmas condições do paragrapho antecedente. »

Vejam-se mais os artigos 15, 17, e 18 dos estatutos, concernentes a esta materia.

Em referencia a entrada de novos socios, a directoria chama a attenção dos actuaes para o artigo 9 dos estatutos: para facilitar este serviço, a mesma directoria mandou imprimir propostas com os competentes dizeres, que poderão ser pedidos ao secretario da sociedade, a rua da Cruz n. 23, primeiro andar, ou ao empregado externo, o Sr. João Fernandes da Silva Oliveira.

A directoria communica ainda aos senhores associados e a quem mais tiver interesse em o saber, que desde o principio do corrente anno, ha prestado soccorros aos socios que os têem requisitado, e a elle se mostraram com direito, segundo os estatutos, como de tudo dará conta na proxima reunião da assembléa geral, sendo:

Soccorros a socios desempregados.

Soccorros a soccios impossibilitados de trabalhar por doença.

Soccorros a socios presos, cujo livramento conseguio.

Soccorros a socios que por doença grave precisavam retirar-se para Portugal ou para outra localidades.

Soccorros a viuva desvalida de um socio.

A directoria provisoria pretende convocar a assemblea geral dos senhores associados para o segundo domingo do mez de outubro vindouro, afim de lhe prestar contas da sua gerencia desde que teve a honra de ser eleita, devendo ter lugar a eleição da nova directoria, conselho fiscal e commissões de contas, no subsequente domingo do referido mez de outubro, em conformidade com os artigos 22 e 26 dos estatutos; e dará assim por terminada a sua missão.

Secretaria do Monte-pio Portuguez em Pernambuco, 20 de agosto de 1867.

José da Silva Loyo.
Presidente.
Joaquim Gerardo de Bastos.
Secretario.

— Precisa-se de uma ama escrava para engommar e cozinhar para casa de muito pouca familia: na rua Nova n. 37.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 4.

[illegible] CONCENTRADA

DE

CAROBA PREPARADA

AUGUSTE CAORS

Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade

DE

Aristide Saisset e J. Soum

22,—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualquer mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidos como proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de electuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos médicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do ogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA De CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

Auguste Caors.

Deposito geral de todos radid so apees

Botica e drogaria

34—Rua larga do Rozario—34

COLLEGIO

DE

NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio contiuuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banoc de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou Espiculação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão qarantidos pelo governo, podeatonaçeo da a tor p.eizosé

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario [illegible] sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem [illegible] teclado e machinismo que obedecem [illegible] [illegible]

Vende-se [illegible] L. Vignes [illegible]

No mesmo estabelecimento [illegible]

[illegible] Moedas de ouro [illegible] esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compram-se moedas [illegible] e 9$ a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata.

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na pra-a da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de A[illegible] Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 10.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabugá, moedas nacionães de 20$.

Ouro e prata em moeda

Compra-se por maior preço do que em outra parte: na rua Nova n. 31, loja de ferragens.

Ouro e prata

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição, rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes e se paga bem.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praca da Independencia n. 22.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

— Compra-se sempre por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira (patacões) libras esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras, onças ou outra qualquer qualidade de ouro, e se trocam sedulas do banco do Brasil e caixas filiaes de outras provincias: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Compra-se

cobre, latão e chumbo: no armazem da boa amarella no oitão da secretaria da policia.

— Na rua do Crespo n. 15, 1º andar, compra-se um cofre de ferro que tenha bastante segurança.

— Compra-se libras esterlinas, a' rua da Cruz n. 18, armazem de José Joaquim Lima Bairão.

— Compra-se uma varanda de ferro em bom uso, para sacada, que tenha 21 palmos de comprido: na rua estreita do Rosario n. 47.

Compra-se

nesta typographia um methodo de solfeijos para piano, pelo autor Carpentier.

— Compra-se o drama em cinco actos— *A noite do homicidio* ou *O ambicioso politico*: nesta typographia.

— Compra-se uma casa terrea em qualquer das freguezias da capital, cujo valor não exceda a 2:000$: a tratar a rua do Pilar n. 6.

VENDAS

POTASSA DA RUSSIA
A 200 rs. a libra,

de muito superior qualidade: vende-se no escriptorio de Oliveira, Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19.

Vende-se

duas balanças pequenas com braço de ferro, e os competentes pesos, assim como um balcão: na rua larga do Rosario n. 18, fabrica de cigarros.

— Vendem-se vaccas paridas e solteiras, e dous novilhos: no sitio dos arcos, no Remedio, junto a igreja do mesmo nome.

Cal de Lisboa

No armazem do caes da alfandega n. 5 e no trapiche da companhia, ha para vender superior cal nova, marca TM, chegada ha dias na barca portugueza *Gratidão*, a preço de 10$ o barril.

— Vende se por 500$ uma preta crioula de meia idade, cosinha, lava e engomma e muito boa quitandeira: a tratar na rua do Brum n. 86, fundição.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineira na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se uma armação propria para qualquer negocio, e a casa offerece bons commodos: a tratar na rua das Cruzes n. 37.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

— Vendem-se as partes dos engenhos Amparo e Mocotó na freguezia de Santo Antão, sendo a parte deste de 2:800$ e a daquelle de 6:000$000: a pessoa que pretender dirija-se a rua da Madre de Deos n. 14, ou no caes do Ramos n. 14.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço rasoavel: na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Cal de Lisboa nova.

Vende-se a rua do Apollo n. 4.

Para as excellentissimas senhoras.

A loja do Passo acaba de receber um grande e variadissimo sortimento de basquines de seda ricamente enfeitados e do melhor gosto que se póde encontrar, estes basquines se tornam muito recommendaveis não só pela sua boa qualidade, como por serem do gosto [illegible] diz o correspondente do Passo [illegible] res que se apresentaram na Exposição Universal de Paris, a vista desta recommendação é muito de suppôr que ditos basquines [illegible] as excellentissimas senhoras que [illegible] não poderão encontrar occasião [illegible] conseguir, pois tem preços [illegible] 40$, conforme sua qualidade [illegible] Passo, rua do Crespo n. 7 A, esquina do Imperador.

LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados francezes sita na rua do Imperador n. 32, previne-se ao respeitavel publico que a mesma liquidação tera' somente lugar de segunda-feira 20 do corrente mez em diante, e para se dar uma idéa da barateza, abaixo se transcreve os preços:

Borzeguins de Mellier verdadeiros	11$000
Dito Suser dito	8$000
Dito do mesmo fabricante de diversas qualidades	8$000
Dito do fabricante Fanion e Lavergne	8$000
Dito de diversos fabricantes de 5$ a	7$000
Sapatões de Suzer que se vendiam por 5$000	3$500
Borzeguins para menino de varios fabricantes de 5$ por	3$000
[illegible] idem idem a	3$500
Ditas para senhoras idem idem Jolly	3$500
Sapatões para meninos de diversos fabricantes	3$000

Perfumarias do fabricante Lubin e Piver, sortimento variado de diversos extractos e agua de Colonia.

Camisas para homem.

Bengalas, gravatas, charuteiras de [illegible], pentes de tartaruga de diversas qualidades e modelos, [illegible] uma infinidade de artigos de luxo e bom gosto.

Fedegoso de Pernambuco.

A planta, conhecida entre nós sob a denominação de *fedegoso*, e no Rio de Janeiro e provincias do sul deste imperio pela de— *crista de gallo*, é o *tiaridium utilissimum* ou *tiaridium elongatum* de Schum, e o *heliotropium curassadium* de Mart., pertence á familia das boragineas.

O *fedegoso* é considerado, na therapeutica pernambucana, como uma das plantas mais recommendaveis por suas virtudes curativas e é applicado interna e externamente, como calmante do systema nervoso na paralysia, astma, tosse convulsa ou coqueluche, tossses rentes e antigas, suffocações, catarrhos pulmonares etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, sendo um excellente linitivo para áquelles que padecem de phthisica pulmonar. Sua efficacia contra o tetano ou espasmo é incontestavel, e ninguem ha, que o desconheça. Não ignorando nós o que acabamos de dizer, e esforçando-nos por ser util á humanidade soffredora, preparamos o que abaixo indicamos, pondo a disposição dos distinctos medicos e dos doentes d'esta e das outras provincias deste imperio nossas preparações, que são: PILULAS, TINTURA, XAROPE E VINHO FERRUGINOSO.

Unico deposito, pharmacia de J. A. Pinto rua larga do Rosario n. 10.

O arrobe vegetal,

é muito superior oas xaropes de Cuisinier e de Lorrey. De facil digestão, agraavel ao paladar e ao olphato, elle cura radicalmente, sem mercurio, todas as affecções da pelle, impingens, alporcas, tumores, ulceras, sarna degenerada, escrofulas e escorbuto. E' sobretudo poderoso nas molestias rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Unico deposito na pharmacia do Pinto, rua larga do Rosario n. 10 junto ao quartel de policia.

LUVAS

Novo sortimento de luvas de pellica (Jouvin), chegadas no ultimo vapor francez, ao armazem do vapor na rua Nova n. 7.

— Vende-se uma escrava com 16 annos de idade: trata-se na rua das Cruzes, segundo andar, n. 38.

— Na rua do padre Floriano, casa n. 67 se vende boas hostias para igreja, e obreias para escriptorio.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

— Vendem-se as madeiras da casa incendiada da rua da Cruz: a tratar na mesma rua n. 50.

Breu

Vende-se breu em barril e a retalho, muito barato: no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia.

— Vende-se um mulatinho de idade de 12 annos, linda figura, bom copeiro, habituado ao serviço de casa, sem vicios e bem educado: rua do Hospicio defronte da casa em que foi o gymnasio na penultima casa junto ao canal; os pretendentes podem ir vello das seis as nove horas da manhãa, ou das tres as seis da tarde.

— Vinho superior em caixas de uma duzia; tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermitentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro as nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir-nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos prepara r os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem aconteci do até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes:—Descoramento geral da pelle e [illegible] [illegible] dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado [illegible] calor febril, pelle secca, appetites depravados, [illegible] do ventre, menstruação dolorosa, [illegible] abundante, [illegible] [illegible] amenorrhagia e infecundidade.

[illegible] destes medicamentos: pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 10, em Pernambuco.

— Vende-se [illegible] crioula de 25 annos de idade, boa conducta, é do sertão, cosinha soffrivel e lava bem, é bonita figura: na rua do Fogo n. 9.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que toda generosa população desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.

Riquissimo album com capa de tartaruga.

Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.

Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.

Bonecas que chamam papai e mamãi.

Finissimos lenços de cambraias de linho com disticos.

Caixinhas com perfumarias.

Bengalas de canna com lindos castões de marfim.

Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.

Lindissimos cintos para senhoras.

Fivellas lindas de muito gosto.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Riquissimos leques de madreperola.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Ditas de seda.

Meias de seda e algodão.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Bengallinhas para meninos.

Suspensorios para meninos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agulhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para coletes, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

GRANDE BAZAR

RUA NOVA N. 20 E 22

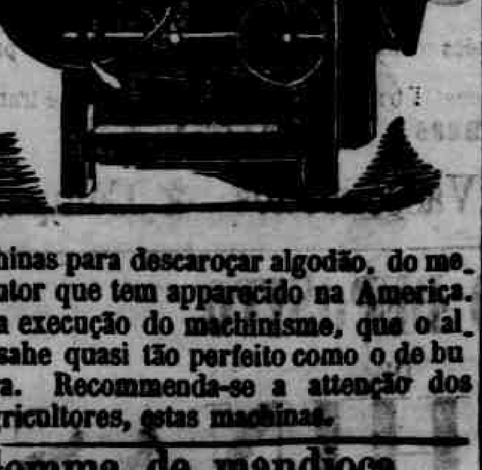

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

Gomma de mandioca,

Desembarcada hontem, nova e de superior qualidade, vende-se por preço commodo; na rua Vigario n. 27 primeiro ander.

Vende-se

No trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos n. 15, continua-se a vender saccas com farinha de mandioca aos preços de 3$500 a 5$000, sendo a deste ultimo preço farinha muito especial, a ella antes que se acabe.

Cêra de carnaúba,

e velas de carnaúba, no armazem do Annes, debaixo do Arsenal [illegible]. No mesmo se vende um braço de balança proprio para armazem.

Piano.

Vende-se um bom piano forte de tres cordas: a tratar na rua da Imperatriz n. 60, loja.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 28.

— Na rua do Rangel n. [illegible] vende-se [illegible] proprio para [illegible] preto, de boa estatura.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 10.

Mandou-se hoje

Cambraia de cores [illegible] finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 10 jardas.

Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.

Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.

Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.

Idem de 35 e 40 arcos com ferrugem a 2$500.

Idem de mursulina nesgados a 5$.

Idem de crochet a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Saias bordadas a 5$.

Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante muito fino a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.

Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.

Colchas de fustão a 6$000.

Retondes de filó preto a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 1$000 a vara.

Grosdenaples preto bom a 1$800 e 2$ o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.

Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Riquissimos basquins a 25$000.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Cintos pretos

e de outras cores, com franjas de vidrilhos brancos e pretos.

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, recebeu d'esses modernos cintos de pontas, com franjas de vidrilhos brancos e pretos; comparecam, pois, os pretendentes, que acharão sortimento a contento.

Chocolate de Desbriere

purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrovente, antiverminoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial

34—Rua larga do Rosario—34

Botica de Bartholomeu & C

— Vende-se uma casa na povoação do Barro com muitos commodos, do lado do rio, proprio para passar a festa: a tratar na travessa do Carioca n. 2 (caes do Ramos).

Collares Royer

Ou Anodinos electricos magneticos

Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n 8

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por outro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella conservada das convolções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

HISTORIA DE CARLOS XII

Rei da Suecia

POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 9.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida do Heroe Nelson—o celebre almirante [illegible] com [illegible] exemplar.

— Vende-se a taberna da rua Imperial n. 115, [illegible] propria para principiante: a tratar na rua Direita dos Afogados n. 33.

— Vendem-se livros de latim, francez e geographia: na rua Imperial n. 36.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo [illegible] 32o rs
Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caixinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absantho

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reis a garrafa

---

INJECTION BROU

« Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (20 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA
DE BURIN DU BUISSON
Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidalada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigendo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃODEMUITOGOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.
Superiores tiras, bordadinhos e entre-méios bordados em cambraia tapada e transparente.
Na loja das columnas á rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria; bem como cambeis-chumbo e moinhos para moer milho. A grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho. [illegible] a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias do trabalho de [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 360, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 a 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albanaque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 8$, garrafa 800, dito de 8$ a duzia, 600 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$000 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos da Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 360 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA
Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escosseza com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arces a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: seroulas de algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira enfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600, colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne
AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUERI

Não estou curado, tomei Cubeba, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 25 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros de meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, acceder o canal e lhe tornar a [illegible] dou para acabar [illegible] XAROPE DE CITRATO DE FERRO [illegible] é radical, as [illegible] para os fluxos brancos, seguindo o mesmo tratamento. (Vejam-se os *estojos explicativos*.)

40.000 DOENTES CURADOS

[illegible]

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.
Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Deurado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Sedas largas
A 2$ o covado
Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos
A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores
A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e graudos, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Aviso agradavel.
Souza Soares & Irmão.
Rua Nova n. 28.

Vendem:
Linhas muito superiores em novellos sortida a 2$000 e 2$500 a libra.
Dita mais inferior a 1$200 e 1$500.
Dita do gaz, preta, branca e de cores, em caixas de 40 novellos, 800 reis.
Dita em caixas de 50 novellos, branca, a 7 reis.
Dita em caixas de 10 novellos grandes, a 540 reis.
Dita branca e preta, em cartões, a 160 reis a duzia.
Dita de Alexandre, carros 200 jardas, a 1$200 a duzia.
Dita em carros, com 80 jardas, a 360 reis a duzia.
Agulhas de fundo dourado muito finas, caixa a 220 reis.
Ditas inglezas, sortidas, milheiro 700 reis.
Grampas com cabeça de vidro, duzia a 160 reis.
Ditas lizas e crespas, maço 30 e 60 reis.
Coixete em caixinhas, duzia 640 reis.
Dito em cartões, duzia 600 e 900 reis.
Espeletas verdadeiras, B B, caixa 400 reis.
Alfinetes em cartas grandes a 140 reis.
Ditos em cartas menores, 100 reis.
Ditos em caixas com meia libra, 320 reis.
Botões de madreperola para camisa, grosa 460 e 500reis.
Ditos de osso para calça, grosa 200 reis.
Ditos de louça, grosa 160 e 220 reis.
Ditos de moedinha para punhos, a 1$600 reis a duzia.
Pentes para alizar, duzia 1$100, 2$200 e 3$000 reis.
Ditos muito superiores para bixos, duzia 2$000 reis.
Ditos para cócó, duzia 1$500, 1$800, 2$400 e 3$400 reis.
Phosforos de cera muito superiores, duzia de caixinhas 320 reis.
Baralhos francezes muito finos, 200 reis.
Ditos portuguezes muito bons a 120 e 160 reis.
Espelhos em quadro dourado a 120.
Tranças lizas e de caracol, peça a 40 50 e 60 reis.
Fita de lãa para debrum, vara 100 reis.
Dita de algodão branca, peça 240 reis.
Dita de linho, peça 40 reis.
Lãa de todas as cores para bordar, libra 6$000 reis.
Garante-se cinceridade e baratissimos preços
RUA NOVA N. 28.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.
Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.
Rua Nova n. 43.

Cal de Lisboa

Vende-se no armazem de David Ferreira Baltar rua do Brum n. 66.

Madeira de sicupira.

Vendem-se 155 paus de sicupira, que se acham depositados no estaleiro do Sr. Joaquim Antonio Rodrigues, na rua da Brum, onde podem ser examinados pelos pretendentes; a tratar na travessa da Madre de Deos n. 11.

— Vende-se um preto bonito e moço : na rua da rua do Rangel n. 6, [illegible] por preço [illegible] conveniente.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Luvas de pellica.

A' loja da Aurora na rua larga do Rosario n. 38, pertencente a' Manoel José Lopes & Irmão, receberam pelo vapor inglez as seguintes luvas de pellica branca, para homens e senhoras, ditas de cores para homens, as mais frescas que tem chegado a este mercado, pentes de crystal de differentes modelos para cocó, cintos muito modernos para senhoras, fivela de differentes qualidades para cintos, chicote de estralo muito finos; assim como muitas mais fazendas que só a vista dellas se pode apreciar.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 160 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 36 a 40 serras: os pretendentes dirigam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover os ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY — SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET — PHARMACIEN BOTTU

Desgradar o leteiro para verificar se o nome SIGNORET esta na massa do mesmo papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL do GOVERNO FRANCEZ.

Signoret
DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO
DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO
DE
J.P. Laroze.
pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.a, rua Nova n. 25.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPECIAL
DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterções viciosas do sangue; ciria, e alteraçoes do sangue*. Xarope vegetal sem mercurio. Depurativos vegetaes. BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancos das mulheres*. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de Citracto de Ferro.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA
Contra as affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

FORGET — Cura catarrhos, tosses convulsivas, irritações nervosas das bronchias e todas as doenças do peito; basta só o doente [illegible] Xarope Dr Forget.
Vende-se em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 57.

BURROS

Ha para se vender dous burros sendo um para sella e outro para carga; quem quizer comprar dirija-se a rua do Crespo n. 13, que tratará com quem tratar.

ILEGÍVEL

A Aguia Branca [illegible]

Antes de avisar [illegible] novo lha recebido [illegible] primentos e agra[illegible] pelas maneiras [illegible] e assim [illegible] que a par [illegible] crescido augmento [illegible] com aquella ligeireza [illegible] pontaria d'aquelles [illegible] vam os objectos, e [illegible] não voltam mais.

Ja vê, pois, o bello Viado branco que a aguia aprecia o seu bondoso tratamento, e lhe deseja um feliz porvir. Assim dito e feito, vai a aguia branca satisfazer a sua boa freguezia, pela obrigação em que está de continuamente scientifica-la do que de novo recebeu, pelo que avisa-a, de que acaba de chegar para a loja d'aguia branca, á rua do Queimado n. 8; o seguinte:

Coques novos de linhos e variados moldes.
Enfeites modernos e bonitos para senhoras.
Cintos de pontas enfeitados com vidrilhos.
Cordões grossos, pretos e de cores com vidrilhos para enfeites de vestidos.
Tranças pretas e de outras cores, tambem com vidrilhos para o mesmo fim.
Guarnições pretas para basquines, vestidos etc.
Tranças e galões de seda para o mesmo.
Dita dita de lã e algodão.
Fitas de velludo de cores, lisas e chamalotadas.
Bicos de seda.
Fitas de borracha para cintos.
Ligas de seda para senhoras e meninas.
Entremeios e babadinhos bordados.
Gollinhas e punhos bordados para senhoras.
Collerinhos para homens.
Abotoaduras de diversas qualidades e preços para coletes.
Ditas ditas ditas para punhos.
Bonitas correntes pretas para relogios.

— Aguia Branca a' rua do Queimado n. 8, recebeu:

Caixinhas com dous barelhos francezes, de coloridos finos, entermeados com dourados, papel encorpado, lustroso e opaco, obra muito boa.

Ditas com tentos de osso, marfim e madreperola para voltarete.

Pentes de marfim com chapa e sem ella, para limpar caspas e tirar bichos.

Ditos finos d'osso e tartaruga para o mesmo fim.

Ditos de osso baleia e tartaruga para desembaraçar.

Ditos, de ditas dita para barba.

Oculos de peneira para quem soffre da vista.

Outros de differentes graos e cores, com armações d'aço fino.

Outros tambem de armação fina, vidraça de cores.

Lonetos ou pincenez com armação e aço, bufalo e tartaruga, vidros brancos e de cores.

Envelopes pequenos bordados.

Dito ditos opacos e grandes para officios.

Frasquinhos com superior tinta carmim.

Stereoscopos e vistas.

Acaba de chegar um novo sortimento e continuam a serem vendidos por preços commodos.

Meias

Pretas de lãa e laia para padres.

Brancas de lãa para homens e senhoras.

Ditas de borracha para quem soffre inxação nas pernas.

Barretos ou carapuças brancas de algodão.

Essencia de anil, e bolas de dito para engommado.

Vendem-se na loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, sendo a essencia em frasquinhos a 500 rs., e as bolas a 60 rs.

Lenços de cambraia brancos e de cores com barras de cores fixas

Já não é a primeira vez que a aguia branca vende desses lenços da marca BBB, isto é, bons, bonitos e baratos, por isso approveitem todos essa nova occasião de se proverem desses sempre precisos lenços, cuja commodidade de preço anima a fazer-se o gasto; custam elles 3$600 a duzia, e os pequenos para meninos a 800 rs. a duzia. Quem se dirigir a loja d'aguia branca na rua do Queimado n. 8, conhecera' que taes lenços tem as qualidades acima ditas.

Novo sortimento de albuns de 50 a 200 retratos.

Vendem-se sempre por preços commodos; na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bolas de borracha para brinquedos.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Carreteis de retroz para machinas.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Papel paquete.

Vende se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu de novo os seguintes objectos e está vendendo-as por preços rasoaveis.

Modernas fivellas.

Modernas fivellas de madreperola, lavradas e lisas, guarnecidas com enfeites de prata dourada, vendem-se na loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Leques

todos de sandalo, outros todos de sandalo com bonitos desenhos que representam quatro vista, outros de sandalo e seda, outros de faia tambem com desenhos que formam quatro vistas; vendem-se na loja d'Aguia Branca, á rua do Queimado n. 8.

Luvas finas

de camursa, brancas e amarellas: vendem-se na loja da Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Latas com banha fina

vendem-se na loja da Aguia Branca, á rua do Queimado n 8.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas

para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva e agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, [illegible] vez que o seu dellas fôr se estendendo [illegible]. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso [illegible] que os acharão [illegible] na loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Vende-se

azeite de peixe muito novo a 800 rs. a garrafa: na rua das Cruses n. 3[illegible].

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vaperes de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e aproximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravátas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nolouvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de mussalina e de aros para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para cãma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e retondes de guipura, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e ceroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 8 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e excellentes objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores.

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua [illegible] Santa Barbara n. 1, estão habilitados [illegible] carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, á todos os [illegible] que carecem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

GRANDE SORTIMENTO

DE

FAZENDAS BARATAS

NA

LOJA E ARMAZEM

DO

PAVÃO

Rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$800 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flo es e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales baratos

á 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos á 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novos cortinados

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Atoalhados para meza a 2$000, 2$500 e 3$000.

Vende-se superior atoalhado de linho adamascado alvo com 8 palmos de largura a 3$ a vara; dito adamascado pardo a 2$500 rs.; dito alvo de algodão a 2$000 rs.; dito trançado alvo, sem ser adamascado a 1$600; guardanapos economicos pardos a 3$ a duzia; ditos alvos a 3$500 e 4$000: isto na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Casaquinhos de filó.

Vende-se os mais modernos casaquinhos ou basquinas de filó preto, pelo barato preço de 16$, chales e retondas de renda preta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias largas com 8 Palmos de largura a 1$ e 1280.

Vende-se cambraias largas da Escocia tendo 8 palmos de largura que falicita fazer-se um vestido apenas com 4 varas, pelo barato preço de 1$ e 1280 reis a vara é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatiz n. 60. De Gama & Silva.

Cambraias escocezas tapadas e transparentes.

Vende-se um magnifico sortimento de finissimas cambraias brancas para vestidos tendo mais de vara de largura pelos preços de 10$, 12$, 13$, assim como um grande sortimento de ditas mais abaixo de 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$, garantindo-se aos compradores que neste genero não poderão comprar melhor em outra qualquer parte e só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Damascos para colchas a 5$, 2$500 e 800 rs.

Vende-se o mais superior damasco com 8 palmos de largura proprio para colchas com os desenhos mais bonitos que tem vindo ao mercado com uma só côr e de duas côres pelo barato preço de 5$ o covado, ditos com 6 palmos de largura a 2$500, ditos de uma só largura a 800 reis, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Cassas de uma só côr a 300 rs. o covado.

Vende-se bonitas cassas de uma côr só, tendo côr de rosa e azul, côr de lyrio, roxo, verde e côr de canna, pelo barato preço de 300 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Vestidos de fantazia a 6$ e 8$.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de fantazia com lindas barras e enfeites de seda pelo baratissimo preço de 6$ e 8$ na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Pannos de linho.

Vende-se superior panno de linho puro para lenções e ceroulas a 640, 700 e 800 reis, a vara na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Bramante de linho a 2$ 2$400, 2$800 reis a vara.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura proprios para lenções, pelo barato preço de 2$, 2$400 e 2$800 reis a vara, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Algodãosinho enfestado a 1$ 1$280 reis a vara.

Vendem-se superior algodãosinho americano enfestado que a largura delle dá a largura do lençol, sendo liso a vara a 1$ e sendo trançado a 1$280 na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Punhos e golinhas a 1$000 o par, só o Pavão.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos e modernos punhos com golinhas, sendo de esguião de linho bordados a 1$000 o par, ricos manguitos com gollinhas de cambraia tapada e transparente a 2$000 o par, E' pechincha; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n 60 de Gama & Silva.

Calcinhas para meninas a 640 e 800 réis.

Vende-se calcinhas bordadas para meninas que andam na escola pelos baratos preços de 640 e 800 rs., manguitos para as mesmas e para senhoras pelos mesmos preços, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda.

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo os melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado e por preços muito razoaveis: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãas transparentes.

Chegaram as mais modernas barejes ou lãasinhas transparentes com bonitas listas de seda, vendem-se na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos para senhora

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas pretas ricamente enfeitadas sendo com cintura e sem ella, pelos preços mais modicos que em outra qualquer parte; se vendem na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$.

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de aros para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão e algodão

Vendem-se superiores peças de madapolão tendo 24 jardas cada uma pelos baratos preços de 6$, 6$500, 7$ e 8$, ditos francezes fazenda muito superior em peças ou a retalho, algodão muito encorpado peças com 20 jardas a 5$500, 6$ e 6$400, dito muito fino que serve até para camisas a 8$: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Novidade do Pavão.

Alpacas, a 1280

Chegaram as mais brilhantes alpacas de seda para vestido, sendo neste genero o mais bonito que tem vindo ao mercado tanto em novidade de dezenhos como em flôres. pois é uma nova fazenda que se confunde perfeitamente com seda tendo entre ellas algumas todas brancas com os mais lindos lavrados e vendem-se a 1280 reis, o covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Os casaquinhos do Pavão

a 18$, 20$, 25$ e 30$.

Chegaram os mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas, sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

As alpacas do Pavão

para vestidos a 1$.

Chegou um grande sortimento das mais bonitas alpacas lavradas, de côres que se vendem a 1$ o covado, ditas a 800 reis, ditas lizas de todas as côres a 640 reis, que se vendem na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Vestidos brancos

a 4$, só o Pavão.

Vendem-se bonitos cortes de vestidos de cambraia branca com bonitas barras tendo entre elles tambem com barra de côr e vendem-se pelo barato preço de 4$ cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

Grande novidade

Vestidos a 6$

só na loja do Pavão.

Se vendem os mais ricos cortes de organdy branco com elegantes listas largas, pretas tendo 10 varas cada corte com os competentes enfeites para o corpo sendo neste genero o que tem vindo de mais novo ao mercado, pelo barato preço de 6$, só na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. De Gama & Silva.

VENDE-SE

[illegible] machinas americanas para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.
[illegible] de 150 e 200 libras, [illegible] no armazem de [illegible] do Imperador II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Loja

DAS

MACHINAS.

Bastos

Vapores de [illegible] para cobertas de [illegible] da melhor qualidade possivel: vendem-se por preços razoaveis na rua da Cadeia n. 56 A.

GRANDE BAZAR

rua Nova n. 20 e 22

Machinas para costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode coser-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfumaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Vianna & C.

Fabrica

DE

CERVEJA NACIONAL

De Henrique Leiden

O proprietario deste estabelecimento não poupando esforços nem dinheiro para agradar ao respeitavel publico e seus numerosos freguezes acaba de installar para commodidade e interesse dos mesmos.

Um deposito geral na rua da Imperatriz n. 32

Aonde encontrarão sempre um variado sortimento quer em grosso quer em retalho dos generos seguintes:

Cerveja nacional branca e preta.
Vinhos finos e outros de França e Allemanha.
Absyntho Suisso.
Kerschenwasser.
Cognac.
Vinagre branco e tinto de superior qualidade, tambem tem deposito de agoa e limonada gazoza da fabrica do Sr. Jules Gresjean.

E tudo sem differença no preço que se fechou na fabrica.

Qualquer encommenda que fôr enviada ao deposito será immediatamente aprompatada e remettida ao domicilio do comprador.

— Vende-se o engenho Animoso, freguezia da Escada, contiguo ao ramal da estrada de ferro que vai terminar na villa dos Bezerros; tem o engenho 600 braças de terra de frente e 1,200 de fundo, com bastantes matas, mõe com agua, tem serraria e aviamento de farinha tambem com agua, tem proporções para safrejar 2,000 pães: quem quizer comprar, dirija-se ao povoado de Marcação, a fallar com Calisto [illegible].

Escravos fugidos

Aviso

Fugio na noite de 25 de agosto a escrava crioula, Benedicta, natural desta provincia, tem pouco mais ou menos 45 annos, foi comprada a José Joaquim Lopes Pereira Guimarães, em 1866, morador em Tigipió, esta preta fallava com um senhor-moço, morador na Escada, onde ella tem filhos a queria comprar; vendia pão, agua e lavava roupa, e fazia o seu giro pela freguezia de S. José; tem os signaes seguintes: falla manca e agradavel, costuma botar as mãos no peito, altura regular, côr fula, alguns cabellos brancos, olhos pequenos e brancos, nariz chato, bocca grande com falta de dentes, rosto curto, pés chãos mettendo para dentro quando anda: quem a pegar leve a rua da Concordia n. 40, que sera' recompensado.

— Fugio o moleque Luiz, de bonita figura, bastante preto, foi vestido de calça de brim pardo e camisa de algodão riscado de azul; levou comsigo um balaio grande forrado de encerado preto com a firma da casa commercial de Henrique & Azevedo, dentro do qual existia uns peças de piano fino preto e cinco duzia, de lenços de seda de côr. Quem o pegar leve-o a rua da Cadeia n. 34 ou a rua do Imperador n. 48, que será bem recompençado.

Attenção.

Soffeos.

Contiuda andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes: representa ter de idade 40 annos, rosto redondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e uma beyoneta n'um páo, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da para poeta e regrista: roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' recompensado com a gratificação acima.

José Ignacio Ferreira Torres.

AVISO.

Continúa a estar fugido o escravo Simião.

100$000 de gratificação.

Roga-se a todas as autoridades e capitães de campo, tanto desta provincia como da das Alagoas a apprehensão do dito escravo, que fugio de casa de seu senhor no dia 21 de julho do corrente anno, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, [illegible] ao pé das orelhas; [illegible], levou vestido calça de casemira [illegible], camisa de algodão branco, chapéo de [illegible] novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador o Sr. [illegible] de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Consta que este escravo já foi visto no Sertão, [illegible] de conhecimento. Gratifica-se com a quantia acima a qualquer pessoa que o entregar no Recife, rua Direita numero 30.

MUTILADO

ILEGÍVEL

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 26 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA DE SOUZA (VICE-PRESIDENTE)

(Continuação.)

Ora, eu comprehendo que se ensaie uma idéa aceita pela theoria, pode a pratica mostrar que resolvendo o problema, não se metterá em calculo todas as relações e dados da questão. Mas [illegible] perguntar a pratica o que diz de um pensamento theoricamente condemnado, é cousa nova; e o que S. Exc. annuncia no relatorio é mais ainda, é que vai experimentar uma reforma já condemnada theorica e praticamente. Desculpe-me o nobre ministro, não o entendo.

Vou a outro ponto, começando por uma observação a respeito da secretaria de estado, que a primeira vista póde parecer pessoal, mas que envolve uma questão de administração publica da maior importancia.

Causou-me sorpresa ouvir dizer ao nobre deputado que abrio este debate que a licença dada por nove mezes ao Sr. conselheiro Bomtempo para tratar de sua saude não fôra pedida, e que o Sr. conselheiro Bomtempo não esteve doente. Causou-me ainda sorpresa a falta absoluta de algum signal negativo de S. Exc. a esta proposição, em si grave.

Combinei então a observação que fiz na camara com os boatos que correram por toda a cidade, e parecem confirmados. Dizia-se que tal doença não existia; e de facto todos viam o doente constantemente passeando pela cidade fresco e loução; eu o vi muitas vezes. Dizia-se que a licença fôra imposta por S. Exc. o Sr. ministro por não estar satisfeito com os serviços do Sr. Bomtempo.

Mas se assim é, como tudo acabou? Em que ficou melhor o Sr. Bomtempo quando voltou a' secretaria de estado? Eu o julgo apto para desempenhar as funcções do seu cargo; é um homem intelligente, com 40 annos talvez de pratica na secretaria da marinha e no vigor da idade; deve ser apto para dirigi-la, estou disto persuadido. Mas [illegible] impressão esta anomalia, fui ver os termos do relatorio de S. Exc., que são notaveis:

« No pessoal da secretaria, cujo quadro encontrareis entre os annexos, deram-se durante o anno as seguintes alterações. São ellas tres; um empregado aposentado, outro destacado para diverso serviço por tempo indeterminado, e a terceira é a licença dada ao Sr. Bomtempo.» Mas onde se vio que uma licença por molestia constitua alteração no quadro de uma repartição?

Esta palavra revela que o Sr. ministro quiz lançar fóra da secretaria o Sr. Bomtempo. Demais, sabe o toda a cidade, apontaram-se os nomes dos indigitados para a vaga; eram tres, e, devo dize-lo, o qual mais digno, qualquer delles perfeitamente [illegible].

Mas, se o Sr. ministro julgava necessaria aquella mudança; desejava que me dissessem porque desistio della, e se o serviço não soffre com a desconsideração do chefe da secretaria, a quem S. Exc. manifesta uma tal falta de confiança.

Este procedimento não é proprio para animar e promover o bom serviço publico; e pode autorisar os boatos segundo os quaes S. Exc. achou embaraços em seus collegas para a providencia que cria necessaria!

O Sr. Ministro da Marinha: —Eu explicarei, sem occupar-me dos boatos.

O Sr. C. Ottoni: —O relatorio diz que a licença por molestia alterou o quadro, o que confirma a supposição de que a licença não foi pedida pelo Sr. Bomtempo, nem era necessaria.

O que parece é que a molestia foi descoberta e diagnosticada por S. Exc., que a proposito de um certo recruta desenvolveu nesta casa notaveis conhecimentos medicos.

Nesse debate, a que fui alheio, ouvi prelecções de uma sciencia que chamaram jurisprudencia medica, e ficou-me em memoria uma certa classificação de molestias *simuladas, dissimuladas, imputadas e pretextadas*.

Eu, pois, creio que a licença foi concedida por *molestia imputada*.

A questão não é pessoal, porque a missão das secretarias de estado é da mais alta importancia administrativa, e a minha observação liga-se perfeitamente a outra que vou offerecer a' camara, a respeito dos gabinetes dos Srs. ministros.

De algum tempo a esta parte começam a figurar nos regulamentos novas repartições publicas, cada uma das quaes se denomina — gabinete do ministro. E' em cada ministerio uma entidade nova, illegal, collocada entre o ministro e a secretaria, e com attribuições definidas em regulamento; o da secretaria de marinha dedica um capitulo ao — gabinete do ministro.

Assignalando eu hontem este abuso, em aparte, S. Exc. respondeu-me: « Concordo; mas é preciso que as secretarias desempenhem bem a sua missão.»

O Sr. Ministro da Marinha: —[illegible] não; não disse isso.

O Sr. C. Ottoni: —Creio te-lo ouvido; mas a' vista da negativa não insistirei; e, se acaso V. Exc. não se lembra de ter dito o que lhe attribui, faço eu minha a proposição.

E' com effeito necessario que as secretarias preencham bem seus deveres, sem o que se tornava difficultosa a missão ministerial.

O ministro deve poder confiar na respectiva secretaria; não que eu considere os officiaes demissiveis a arbitrio; penso, ao contrario, que devem ter alguma estabilidade; mas quer pela organisação, quer pelo criterio das escolhas e substituições, é indispensavel que cada secretaria, mantendo a pureza das tradições administrativas, offereça ao ministro meios efficazes e leaes de desempenhar a sua responsabilidade. Se alguma não esta' neste caso, applique-se-lhe o remedio que fôr legal; mas não a justifica o abuso que eu assignalo a' camara.

A nossa administração, padecendo do cancro que os francezes chamam *bureaucratie*, palavra difficil de bem traduzir, inventou mais—o gabinete do ministro.

E' commum ver nas portarias esta epigraphe—Gabinete do ministro, etc. etc.

E' sem duvida abuso, porque as unicas repartições legaes para a expedição das ordens do governo são as secretarias de estado.

Se a questão não fosse tão séria, poderia perguntar o porque não datam tambem as portarias da *alcova do ministro*. (Riso).

Gabinete do ministro, senhores, é a sala da secretaria, ou da casa de sua morada, em que o ministro trabalha, examina e despacha. E' sem duvida util que tenha alli um auxiliar de sua illimitada confiança, official ou não da secretaria respectiva (sendo, porém, muito preferivel que tenha essa posição), ou seja para coordenar e velar sobre a guarda dos documentos officiaes, ou para auxiliar o ministro no estudo dos negocios, auxilio de sua natureza confidencial.

Fóra das paredes do gabinete, aquelle official não tem acção, e a responsabilidade pelos despachos é toda inteira do ministro. A secretaria é quem responde pela fidelidade com que são cumpridos os despachos ministeriaes; a secretaria é quem conserva os archivos e as tradições; a secretaria é quem authentica os documentos. Introduzir entre ella e o ministro outra entidade com attribuições regulamentadas é perturbar o serviço, é annullar as verdadeiras responsabilidades, e pode dar lugar a sérios abusos, do que ja' a nossa administração tem registrado exemplos.

Comprehende-se que fóra das horas do trabalho, ou nos dias de guarda, haja urgencia de ordem, que o gabinete expede. Mas no dia seguinte deve ir a cópia a' secretaria para regularisar o registro e o archivo, e a expedição antes do registro fez-se sob a exclusiva responsabilidade do ministro, que não a póde attenuar culpando o seu gabinete. O gabinete é o ministro: o official de gabinete é o que quizer o ministro; pode ser seu assessor, mas tudo o que faz em confiança é como se fosse feito pelo proprio ministro.

Dar ao gabinete outro caracter, occupar nelle tres e quatro empregados, regulamenta-lo, suppor-lhe um archivo além da parte de despacho, é maneira de crear repartições, é desperdicio de dinheiro, é perturbação administrativa.

Creio que fui um dos primeiros empregados publicos que occuparam esta posição —official de gabinete—, pelo que posso fallar com a pratica e citar autoridades de muito valor.

Servi com os Srs. visconde de Albuquerque, visconde de Caravellas, Saturnino de Souza e Oliveira, e serviria de boa vontade com o Sr. visconde de Abaeté, que succedeu ao ultimo, e que me fez a honra de convidar-me em 1848; mas então eu estava deputado e julguei que aquella posição confidencial podia tolher-me a liberdade da tribuna. Nenhum daquelles estadistas expedia portarias pelo gabinete senão em casos urgentes, e pelo modo que expuz: hoje o gabinete é uma repartição que não conserva tradições, e prejudica as da secretaria.

São obvios os inconvenientes que podem produzir estas anomalias, e sabidos alguns que já têm produzido: citarei somente um exemplo por notavel.

Pelo gabinete do imperio foi expedido em 1856 um decreto (2 de outubro) relativo a' estrada de ferro de D. Pedro II, que [illegible] as attribuições da directoria da companhia, e que produzio serios prejuizos e desordens. Esse decreto, porém, não foi publicado, não foi communicado a' companhia, e nem delle teve noticia o presidente, aliás delegado do governo, senão onze mezes depois, e casualmente por allusões feitas em outra discussão. Creio que nesses onze mezes a propria secretaria não teve conhecimento do decreto.

Foi elle annullado por medida posterior, mas tinha já produzido seus máos effeitos, e foi uma das causas da má construcção da primeira secção da estrada de ferro.

Ignoro as causas do segredo de onze mezes; presumo que houve somente desuniao dos empregados do gabinete: e, como este muda com o ministro, póde-se em caso semelhante perder toda a tradição e causar prejuizos bem serios.

Não dou, pois, o meu voto a' concessão alguma a este respeito, além da gratificação a esse *official de gabinete*, escolhido pelo ministro com inteira liberdade dentro ou fóra da secretaria. Estranho ouvir que S. Exc. tem tres officiaes de gabinete, e não posso deixar de censurar este esbanjamento de gratificações, ou pretexto para crear empregos sem autorisação legal. Do luxo de numero resulta que S. Exc. se pôz a excogitar commissões externas para dar que fazer aos officiaes de gabinete, observação que me conduz a outro abuso que tenho de censurar.

Um delles, o Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos, diz-se que foi para a Bahia vencendo a sua gratificação de official de gabinete. Se assim é, é outro abuso; não se comprehende o ministro da marinha com gabinete na Bahia; eu ao menos não entendo.

E' deste official de gabinete que se diz que S. Exc., entendendo-se com o seu collega da guerra, lhe deram commissão para comprar escravos para o exercito e armada.

O Sr. Ministro da Marinha: — Commissão de comprar?

O Sr. C. Ottoni: — E' o que me consta.

O Sr. Ministro da Marinha: — Mas é cousa diversa do que affirmaram ter V. Exc. dito.

O Sr. C. Ottoni: — O que eu disse, disse-o em presença de V. Exc. Disse que um empregado fôra para a Bahia com a commissão de comprar escravos. V. Exc. me ouvio, e respondeu que não era exacto. Mas, se eu repeti em sua presença o que havia dito, que nos importa o que affirmaram a V. Exc. quando ausente?

O Sr. Ministro da Marinha: — Eu ouvi cousa diversa; ouvi *encarregado de comprar* e não *dar commissão para comprar*.

O Sr. C. Ottoni: — Não entendo.

O Sr. Ministro da Marinha: — Eu me explicarei.

O Sr. C. Ottoni: —Ser encarregado de comprar ou ter commissão para comprar são cousas diversas? Eu não sabia quando hontem fallei quem era o empregado, mas tão séria era a pessoa que me tinha dado a informação que não vacilei em traze-la a tribuna. Então por uma traducção talvez livre do que me tinham dito eu avancei que se tinha organisado uma casa de commissão de compra de escravos.

Reclamando-se, não insisti nos termos em que expuzera o facto, mas perguntei se será ou não verdade que S. Exc. houvesse mandado comprar escravos na Bahia. Creio que o que digo hoje é o que disse hontem.

A distincção de S. Exc. que aliás eu não comprehendo, se prova alguma cousa, é a impossibilidade de negar o facto: é filigranna para cohonesta-lo.

Parece, pois, averiguado que o Sr. Dr. Pedro Joaquim de Vasconcellos está na Bahia encarregado de comprar escravos: eu peço a S. Exc. que nos diga se o facto é ou não verdadeiro.

O Sr. Macedo: —E se tem autorisação do corpo legislativo.

O Sr. C. Ottoni: —E' verdade; que diga qual é a autorisação em que se funda, e se é verdade que este empregado é considerado official de gabinete de modo que é o gabinete do ministro da marinha quem abrio compra de escravos.

Se acaso se tratasse de uma medida de manifesta utilidade, poderia desculpar-se a illegalidade; mas eu, que deploro se empregue tal methodo de obter soldados para o exercito e marinha' não posso deixar de censurar a medida em si. Tenho, pois, dobrado motivo para pedir que a camara seja esclarecida a este respeito.

Tambem não pude ficar satisfeito com as explicações dadas a respeito do additivo que, se refere ao vice-presidente do conselho naval, additivo que a' vista das informações dadas hontem em apartes e no discurso do illustre relator da commissão, torna-se perfeitamente inutil, sem nenhuma significação.

O regulamento do conselho naval diz que podem ser [illegible] naval os officiaes de pa- [illegible] duado é o vice-presidente. Diz o artigo additivo: « O governo nomeara' um official general (official superior, dizia o jornal, que publica os trabalhos da casa, agora diz-se official general; aceito a emenda da emenda), um official general a escolha e arbitrio seu.» Perguntou-se se este official general é um novo membro do conselho naval além dos que estão creados; respondeu-se que não.

O Sr. Dias da Cruz: —Respondeu-se ao principio que sim.

O Sr. C. Ottoni: —E' verdade; mas depois disseram que não, e, pois, aceitemos a ultima palavra. Vê-se que o ministerio não tem idéa assentada sobre cousa nenhuma: aceitemos a declaração ultima, que é a mais economica. Assim o additivo quer autorisar o governo para nomear vice-presidente um official general, membro do conselho: não sei se o ha presentemente.

O Sr. Pedro Leitão: —Ha, sim, senhor.

O Sr. C. Ottoni: —Eu não sei quaes são hoje os membros do conselho naval.

O Sr. Pedro Leitão: — Se V. Exc. quer, eu digo.

O Sr. C. Ottoni: —Para o caso é indifferente. Se ha no conselho naval um unico official general, é esse o vice-presidente, e o additivo é inutil. Se ha mais de um, ou se o são todos, preterir o mais graduado delles seria ferir a gerarchia e disciplina militar: não póde ser essa a intenção de S. Exc. pelo que o additivo não tem significação.

O Sr. Pedro Leitão dá um aparte.

O Sr. C. Ottoni: —Em uma repartição como aquella, em um conselho militar que se occupa de assumptos militares relativos a sua arma, nada mais curial do que a disposição do regulamento—precedencia ao mais graduado—; a doutrina contraria seria inaceitavel.

O Sr. Pedro Leitão: —Não póde ser.

Um Sr. Deputado: —A confirmação é muito autorisada.

O Sr. C. Ottoni: —Não póde um almirante ceder a precedencia, por exemplo, a um chefe de esquadra.

O Sr. Pedro Leitão: —Não póde ser.

O Sr. C. Ottoni: —Está, pois, demonstrado que o additivo é inutil ou prejudicial; pelo que não póde ser approvado.

O Sr. Dias da Cruz: —Pelo artigo, S. Exc. está autorisado a nomear o menos graduado.

O Sr. C. Ottoni: —Entretanto o Sr. ministro não contesta a declaração em contrario, feita por mais de um membro da maioria. Se ha ainda duvida, limitar-me-hei a pedir a S. Exc. que declare se o seu pensamento é preterir o mais graduado.

O Sr. Pedro Leitão: —Não creio que o seja.

O Sr. C. Ottoni: —Em taes circumstancias a insistencia no additivo indicara' que o nobre ministro tem alguma idéa occulta, o que sera' deploravel. Porque falta a franqueza com a camara?

Vou referir-me a outro assumpto que S. Exc. me obriga a considerar melindroso; fallo dos contratos de compras e fornecimentos: S. Exc. me obriga a considerar melindroso este topico, e a fazer um protesto antes de entrar na materia.

Quando foi censurada a maneira porque se fazem actualmente os contratos na marinha, especialmente os de fornecimentos, não havia, ao que me parece, na censura a minima insinuação que pudesse affectar a probidade do nobre ministro.

A honestidade privada, a limpeza de mãos, é felizmente cousa frequente em os nossos funccionarios; oxalá fosse igualmente vulgar a probidade politica.

S. Exc., porém, exagerou a sua susceptibilidade, suppôe que a censura encerrava insinuação contra a sua qualidade de homem de bem, e apressou-se a protestar, trazendo a camara esta relação dos contratos que fez celebrar.

Eu, pois, que vou analysar taes cousas, preciso começar por pedir a S. Exc. que [illegible] concessão, que me dê liberdade, e para isso é preciso que se acapacite que não o quero desrespeitar, nem fazer insinuação [illegible].

A censura que [illegible] dirigi a S. Exc. [illegible] hoje dirijo fundando-me nos papeis que S. Exc. trouxe a casa...

O Sr. Presidente: —Se V. Exc. me permitte, eu observarei que esta discussão é restricta a materia.

O Sr. C. Ottoni: — Da administração da marinha.

O Sr. Presidente: —[illegible] portanto não admitto o debate no terreno em que V. Exc. esta' collocando.

O Sr. C. Ottoni: —Eu sou de uma docilidade completa, mas ha certos pontos que devem ficar bem claros, porque affectam a liberdade das discussões.

Eu desejo analysar, fundando-me nestes documentos (mostra um maço) o modo como se faz actualmente a acquisição do material na repartição de marinha.

O estylo da casa permitte na 3ª discussão das leis annuaes a apreciação geral da administração publica na repartição a que se refere o projecto. Veda o regimento discussão politica, mas permitte discussão por occasião da fixação das forças de terra a administração da guerra, e o mesmo na marinha. (Apoiados.)

V. Exc. me diz que se discute o projecto mas posso discuti-lo em globo e os additivos, e podia mandar a mesa outros e motiva-los. Ora, toda esta materia, fixação de forças organisação de corpos, reforma de tribunaes, mudanças de armas, autorisações, etc., tudo forma um systema ligado; e não ha artigo do projecto que não tenha relação estreita com a administração geral da repartição. (Apoiados e não apoiados.)

Tenho, pois, consciencia, que estou em meu perfeito direito (apoiados), e é direito da tribuna que devo defender. Mas, não querendo proseguir em luta com V. Exc., peço que V. Exc. decida; se contra e se tenho o direito de appellar para a camara, appello: só proseguirei se puder discutir livremente.

O Sr. Presidente: —Lembrei apenas os estylos da casa, em 3ª discussão não se occupa senão propriamente da materia do projecto.

O Sr. C. Ottoni: —Certamente; mas a materia propriamente do projecto comprehende toda a administração da marinha, decretação das forças para circumstancias ordinarias para circumstancias extraordinarias, systema de armamentos, reformas de repartições. Não se transformam forças sem comprar os objectos precisos; não se organisa a força sem construir navios, e pois comprar madeiras, ferragens, todo o material da marinha. (Apoiados.)

O Sr. Presidente: — Essa discussão julgo que tem cabimento na 2ª discussão, a 3ª é restricta.

O Sr. C. Ottoni: —Perdão: a 2ª admitte discussão politica, e a 3ª é restricta a administração da marinha; tenha V. Exc. a bondade de mandar ler o regimento no artigo que me impõe silencio.

O Sr. Presidente: —O regimento não é bastante claro, mas é o estylo.

O Sr. C. Ottoni: —V. Exc. esta' enganado: a administração da marinha esta' agora em discussão, como a administração da guerra o estara' depois; é por este motivo que insisto, são os direitos da tribuna que me cumpre zelar; espero a decisão de V. Exc. (Muito bem.)

O Sr. Presidente: —Entendo assim.

O Sr. C. Ottoni: —Se V. Exc. decide contra, torno a requerer a leitura do regimento.

O Sr. Presidente: —Ja' disse que o regimento não é positivo a esse respeito mas que esse é o estylo.

O Sr. C. Ottoni: —O estylo é não fallar de politica na 3ª discussão, discutir as questões administrativas especiaes a repartição.

O Sr. Presidente: —O nobre deputado póde discutir, restringindo-se a materia do projecto.

O Sr. C. Ottoni: —Bem; vou me restringir a materia em discussão, que é a decretação da força, e, portanto, dos meios de obtê-la.

O Sr. Presidente: —Ja' vê que é uma questão geral.

O Sr. C. Ottoni: —Comprometto-me a ler á camara nos *Annaes* discursos em 3ª discussão analysando a administração da marinha e da guerra.

A decisão de V. Exc. offende os direitos da tribuna e não se funda em artigo do regimento; por tanto, protesto com todas as forças da minha alma; estou privado do direito de discutir, privado contra o regimento da casa, não cedo desse direito sem o mais energico protesto. (Muito bem.)

O Sr. Presidente: —Ja disse que não ha artigo positivo no regimento.

O Sr. C. Ottoni: —Então não estranhe V. Exc. a minha insistencia. (Riso.) Ja' interpuz recurso para a camara; ou V. Exc. a consulte, e neste caso esperarei a decisão; ou resolva por si, e eu me sento protestando: peço uma decisão terminante que firme o direito.

O Sr. Presidente: —Nesse caso appellarei para a casa.

O Sr. C. Ottoni: —Muito bem: agradeço a' V. Exc. e espero a resolução da camara. (Senta-se.)

O Sr. Presidente (depois de consultar o regimento): —Não ha artigo positivo no regimento, mas ha uma nota ao art. 154, que diz: «Na terceira discussão não se admitte exame sobre politica geral ou especial de cada ministerio.»

O Sr. C. Ottoni: — *Especial* concorda com po-

O Sr. Presidente: —Bem; concedo que V. Exc. continue, reservando-me o direito de chama-lo á ordem desde que entrar no terreno da politica.

O Sr. C. Ottoni: —V. Exc. não tera' occasião de chamar-me a' ordem: eu sei que nesta discussão não é permittido enxertar debates politicos. (Apoiados.) Não o fiz nem pretendo faze-lo; sómente penso que estou no meu direito discutindo qualquer ramo da administração da marinha ou todo elle. (Apoiados.)

Peço desculpa se reclamei com alguma vehemencia; defendia direitos que não são sómente meus.

Começava a dizer, quando fui interrompido, que mentalmente dirigia censuras a S. Exc. até agora, fundando-me em boatos, mas que hoje formulo-as fundando-me nestes papeis. (Mostrando um caderno de documentos.)

Assignalarei um erro administrativo, que póde ser filho das mais puras intenções e até de uma grande coragem para arrostar responsabilidades em bem do serviço publico; mas erro que pretere a legalidade, e póde causar não pequenos prejuizos; refiro-me ao modo por que se faz a acquisição de materiaes, os contratos de fornecimentos, etc. etc.

S. Exc. tem de facto eliminado o conselho de compras, tem eliminado funccionarios que pela lei devem intervir nesses actos, e em regra delibera por si.

Sustento que é erro, porque é claramente impossivel que S. Exc. tenha o tempo preciso para as mil minucias das compras, é impossivel que conheça por si, praticamente, todas as especies, qualidades, preços, etc., é impossivel que bem pondere todos os interesses e conveniencias em cada um dos innumeros casos em que tem de deliberar; e é por causa dessa impossibilidade que a lei deu-lhe aquelles auxiliares e decretou certos tramites para as compras e fornecimentos, tramites que são garantias de acerto.

Assim a intervenção do conselho de compras, a hasta publica e outras formalidades são no maior numero de casos preteridas. Lei que o regulamento lhe permitte em certos casos desprezar o resultado da hasta publica; mas o que não permitte nem o regulamento nem a boa razão, é prescindir da publicidade que resulta daquella formalidade, da concurrencia, da controversia, das queixas mesmo pela imprensa; tudo são meios de esclarecimento. Prescindir d'elles ha de ser naturalmente causa de erros e prejuizos, por melhores que sejam as intenções.

Digo que são preteridas as formulas, não só porque disso tenho noticias, mas pelo theor desta relação de contratos.

Vou começando a lêr a lista de compras feitas por S. Exc. e vejo, por exemplo:

4,000 camisas, etc. etc., compradas a José Vicente Tourinho.

6,000 calças e outros objectos, a José Castro Peixoto.

4,000 fardetas e 4,000 calças a M. Machado Coelho e G. Wilmet.

Neste ultimo artigo vem a seguinte nota:

« *Houve concurrencia* para este artigo, mas S. Exc. não se conformou com o seu resultado.»

Seguem outros artigos sem nota alguma, e entre elles um com a declaração de concurrencia e compra feita de conformidade com o parecer do conselho de compras.

Se entre muitas compras, simplesmente mencionadas, só de uma se diz que houve concurrencia, segue-se que para as outras não a houve. Será isto logico? Eu ando desconfiado de tudo; e não sei se tambem terei de descrer da logica. (Riso.)

O Sr. Gama Abreu: —Se houve para uma, houve para as outras.

O Sr. C. Ottoni: —Ahi esta' porque eu desconfio da logica. Menciona a lista 6, 10, 15 compras, sem citar formalidade [illegible] o meio da relação diz um artigo—para este houve concurrencia! —Eu concluiria que para os outros artigos não a houve; mas o nobre deputado diz: «Se houve para uma houve para as outras.»

O Sr. Gama Abreu: —Da' certo.

O Sr. C. Ottoni: —Não sei se o que o nobre deputado se funda; mas a camara julgará; tambem a intervenção do conselho [illegible]

Outra observação:

« 170 vergonteas de pinho, compradas a R. C. da Veiga Junior por 43:000$. *A inspecção do arsenal* [illegible] *necessidade* [illegible] *a directoria das construcções* [illegible] porém, [illegible] no mercado, [illegible].»

Aqui [illegible] 43:000$, cuja inconveniencia naquelle momento esta' demonstrada.

Se se tratasse de uma madeira rarissima, que não houvesse esperança de poder comprar, quando fosse preciso, va'; mas trata-se de vergonteas de pinho, de que os mercados dos Estados-Unidos pódem fornecer no momento preciso aos centos e aos milhares: para que gastar fóra de proposito aquelles 43:000$?

Cento e setenta vergonteas de pinho não se empregam de um dia para outro; a directoria das construcções navaes disse que não precisava dellas. Mas supponhamos que havia difficuldade em achar as vergonteas no mercado: projectada uma obra em que fossem precisas, nada mais simples do que mandar busca-las; em dous ou tres mezes alli estariam.

O Sr. Pedro Leitão: — Actualmente não se podia: note que a opposição tem censurado o governo.

O Sr. C. Ottoni: —Julgo tambem digno de nota a autorisação ao presidente da Bahia para contratar com o bacharel Augusto Leal de Menezes, por um anno, o fornecimento das madeiras de construcção naval para as obras em andamento, caso o antigo fornecedor não cumpra o seu contrato.

E' outra medida administrativa que não comprehendo. S. Exc. não sabe se o fornecedor da Bahia tem deixado de cumprir o seu contrato; e não só prevê o caso, como manda contratar com pessoa determinada, e por preço fixado previamente!

Sou dos que fazem grande caso da intelligencia do nobre ministro, mas não creio que pessoa alguma possa, daqui do Rio de Janeiro, fixar o preço da madeira potumujú ou cedro, no mercado da Bahia, em época futura e incerta, quando o fornecedor faltar ao seu contrato; é muita presciencia.

Supponha que a factos desta natureza alludio o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, quando fallou de preferencias para compras: estou que não queria elle fazer injuria ao nobre ministro.

O Sr Ministro da Marinha: — Queria, sim; tomo como injuria, não tenho compadres nem pessoa alguma a quem faça favores.

O Sr. C. Ottoni: — Note V. Exc. que eu não fiz minhas as observações do nobre deputado a quem alludo; mas tendo ellas pontos de contacto com as minhas, resalvei a intenção, porque não a julguei hostil: o que disse foi em bem da boa paz, no proposito de acalmar a V. Exc.

O Sr. Ministro da Marinha: — Não é o nobre deputado quem me ha de irritar ou acalmar. Está enganado.

O Sr. C. Ottoni: — E'-me indifferente saber se posso, visto que não quero irritar; e quanto a acalmar, ja' que não o consigo passo adiante.

Deliberando por si o nobre ministro, concentrando em si todas as responsabilidades, não desconhecendo o seu zelo, havera' casos de paridade de circumstancias: e então sem injuria póde crêr-se que S. Exc. se decide pelas suas affeições.

O Sr. Ministro da Marinha: — Esta' perfeitamente enganado; repillo a observação; sou incapaz de decidir-me por favor em negocios publicos.

O Sr. C. Ottoni: — Passo adiante e escolherei entre meus apontamentos um que tem relação com o que acabo de tratar.

Na ultima folha do relatorio vem uma relação copiosa de encommendas para a marinha (não sómente do actual ministerio) em que foram agentes muitas pessoas diversas, umas com posição official, outras sem ella.

Entre esses agentes figuram diplomatas como os Srs. barões de Itamaracá e do Penedo, o consul Greenfell, e varios officiaes de nossa marinha; a estes, nada mais natural do que encarrega-los das compras necessarias; e é de crer que bem desempenhem as commissões. Mas vejo tambem mencionados muitos negociantes e firmas commerciaes, e sem duvidar da capacidade de cada um, desejo saber se a repartição da marinha lhes paga commissões das compras que fazem.

E' costume dos fabricantes e industrialistas na Europa (não sei se a regra soffre alguma excepção) abonarem a quem lhes faz uma encommenda uma porcentagem do valor della, e este uso esta' tão generalisado, que entra nos costumes nas grandes cidades industriaes da Europa; e quem recebe as commissões não se julga desairado.

Aqui o acto não é licito, nem se pratica senão por excepção, e excepção odiosa, occultamente um ou outro tenta introduzir o estylo, mas a opinião

Referirei, omittindo os nomes, um caso passado entre mim e um negociante estrangeiro que estava ha pouco tempo no paiz, e que mostra quanto vinha elle encartado no habito que referi. Por encommenda confidencial do Sr. conselheiro Carneiro de Campos, quando presidente de Minas, tive de comprar aqui certos objectos de serviço publico para a minha provincia.

Corri o mercado, preferi a casa que foi mais tratavel, e depois de escolhidos os artigos ainda regateei; queria servir bem, como bom mineiro que sou. Destes preços, disse o meu homem, eu posso abater 10 %: mandando-me, porém, a conta sem o abatimento, e indo eu reclamar, disse-me ingenuamente: « Ah! não mencionei na conta o abatimento, porque pensei que era a sua commissão de compra.»

Era o estylo a que vinha affeito.

Ora, os negociantes que seguem o estylo inglez aceitam commissão das pessoas a quem compram. Desejo saber se o governo a paga tambem.

Se paga, lamento que não se dirija exclusivamente aos nossos diplomatas, ou agentes officiaes remunerados; devendo crer-se que esses não estendem as mãos aos vendedores com quem tratam; e as commissões pagas aos agentes de certo irão onerar os preços dos objectos comprados.

Agora peço licença ao Sr. ministro da marinha para, apezar de velho, reformado, jubilado, invalido, fazer uma visita á escola de marinha.

« *L'on revient toujours*
A ses premiers amours.»

Meu vivo interesse por esta instituição tem motivos notorios: orbo para o corpo da armada como quem teve a honra de haver contado como seus discipulos grande numero dos nossos briosos officiaes.

No relatorio se consigna este facto: presentemente a escola de marinha não prepara o numero de candidatos que exigem as necessidades da armada; e não o prepara por defeito da instituição, visto que avulta o numero dos candidatos, mas rarêa-se o numero dos que aproveitam.

Que existe a falta, não ha duvida: os annexos confirmam esta parte a asserção do relatorio: vejamos o remedio.

A primeira medida, nos diz S. Exc., foi passar a escola para bordo, porque o isolamento, o silencio, os habitos de disciplina farão que os aspirantes mais se appliquem e mais aproveitem.

Em primeiro lugar não é nova a idéa. Se acaso S. Exc. estudou, como é de crêr, a historia da escola de marinha deve saber que esta mesma medida ja' foi adoptada em 1839, e que esteve em vigor até 1844, tendo a pratica mostrado a sua nenhuma efficacia, pelo que foi de novo removida a escola para terra; fallo com conhecimento pratico, como quem era de casa. E era isso natural; a disciplina não é melhor a bordo do que no quartel.

Quem mantem a disciplina é o regulamento da companhia e do internato, é o director, são os officiaes empregados, e esses se transportaram de terra para bordo porque era melhor a disciplina, sendo o quartel fluctuante do que assentado em pedra e cal? O isolamento, o silencio póde ser maior do que n'uma casa cercada de outras, mas dahi pouco beneficio póde vir ao estudo para aquelles que não tiverem boa vontade.

Na idade ja adiantada em que a instituição recebe os candidatos e nos estudos superiores, no estudo das sciencias, em verdade se applica quem quer. Os que não são estudiosos têm mil meios de empregar o tempo: a conversa, as leituras, a simples distracção... o pensamento occupa-se de cousas estranhas, e o pensamento é essencialmente livre. A applicação, pois, não se consegue por meios directos, e o isolamento a bordo por si só, pouco effeito póde produzir.

Na primeira installação a bordo, fizeram 2º commandante o bom velho Maximiano Antonio da Silva Leite, distincto lente da academia, homem dedicadissimo a' cultura das sciencias e a' educação dos officiaes da armada. Era antes um pedagogo do que um chefe militar; pois bem, a sua primeira medida foi dar aos aspirantes, nas horas de estudo, inteira liberdade, um estudava [illegible] a cavallo n'uma peça, [illegible]. Entendia elle que deviam [illegible] os que não fossem applicados. Cito-o como autoridade.

Não creio, pois, na efficacia de mudança quanto ao ensino theorico; é provavel que augmente a despeza em pura perda. O relatorio nos diz que o concerto da fragata custou o valor de 5 annos do arrendamento da casa, e que o navio durara' 10 annos. A isto respondo sómente que veremos se formos vivos; mas não insisto por ser questão secundaria.

Outros ministros haviam assignalado o defeito do regulamento da escola promulgado em 1858, e em 1861 o disse em seu relatorio o digno almirante então ministro da marinha.

S. Exc. sustentou que o regulamento impunha aos candidatos exagerado ensino theorico, e que poucos estavam ao nivel de tão fortes estudos. Para dar parecer no meio aquelle ministro uma commissão de officiaes, e, ou fosse que as opiniões se encontrassem, ou que o ministro nomeasse os que eram de seu parecer, o inquerito o confirmou.

Comtudo o nobre ministro teve alguma duvida, e querendo formar juizo definitivo, recorreu a' fonte limpa, aos depositarios da experiencia; ninguem melhor podia esclarece-lo do que os officiaes e professores da escola. Estes, anticiparei a conclusão, resolverão o problema com lucidez, completamente, e S. Exc. que emquanto hesitava sobre o remedio o procurava, apontado elle, poz pedra em cima do negocio!

O novo inquerito deu resultado diverso do de 1861, e a meu ver mostrou concludentemente a sem razão dos que se queixavam da exageração do ensino theorico; o problema foi resolvido com tanta lucidez, tão completamente, como poucas vezes tenho visto em investigações semelhantes.

A leitura dos pareceres deixa o espirito convencido que dous são os defeitos da educação maritima: 1º a falta dos collegios navaes que o proprio regulamento declarou indispensaveis para preparar os candidatos; 2º, consequencia do 1º, má preparação dos que se matriculam, e agglomeração no curso de materias que são preparatorias em mistura com o ensino superior.

Uma simples reflexão confirma aquelles pareceres não sómente no que toca a' instrucção, mas ainda a respeito da educação especial dos officiaes de marinha. Recebendo a escola moços até de 17 e 18 annos com o caracter ja formado, difficilmente creara vocações para a vida do mar. E nos collegios particulares tambem os estudos não levam a direcção conveniente e especial, e mal podem preparar alumnos para a marinha, que facilmente aproveitem.

O remedio para tudo é a creação dos collegios navaes, e convinha começar ao menos por um nesta côrte; mas diz o Sr. ministro que de tal não se póde cuidar antes do fim da guerra, o que não sei se é logico. A despeza não seria improductiva; e de mais, se é a guerra especialmente que demonstra a escassez dos officiaes, escassez que até a paz infelizmente tem de augmentar, como se adia o remedio?

Os pareceres annexos ao relatorio não deixam duvida sobre este ponto, que aliás é de intuição, a educação do homem do mar deve começar em idade muito menor do que começa. Citar-me-hei como exemplo, sem escrupulo de fallar de mim, porque não é recommendando-me: matriculámo-nos quatro irmãos, maiores todos de 15 annos, e, comquanto todos quatro aproveitassem um pouco nos estudos, só delles se apurou um verdadeiro official de marinha.

Dous pediram baixa de guardas-marinhas; o 3º que sou eu, sem vocação para o mar, só porque me dediquei ao magisterio pude conservar a farda e o botão de ancora, que muito prezo. Sómente o 4º, Jorge Ottoni, de saudosa recordação, mostrou que nascera para o mar, e não só exhibio documentos de coragem e pericia, batendo-se na Laguna contra Garibaldi, mas deixou entre seus camaradas soffrivel reputação como nauta.

O Sr. Pedro Leitão: —Apoiado

O Sr. C. Ottoni: —Dos quatro aproveitou-se um, e a proporção ordinariamente é muito menor.

A educação dos homens do mar deve começar mais cêdo; é principio muitas vezes proclamado, mas de que não se tem tirado os corollarios. Affazer-se ao oceano, ás praticas aos exercicios proprios da profissão, ao teor de vida especial do marinheiro, crear vocação para o mar é trabalho que deve começar em tenra idade, muito antes da puberdade; e então a intelligencia não tem o vigor preciso para bem estudar geometria, astronomia alta algebra. Donde a necessidade do collegio naval para a instrucção preparatoria, como da escola para a superior.

Tal era minha opinião velha de quando pertencia' a' escola. Em 1844 tendo de dirigir como decano da congregação um comprimento a S. M. o Imperador, que pela primeira vez ia assistir á abertura das aulas, escolhi para assumpto a historia da academia, e as necessidades da educação do homem do mar. Nesse discurso aventei a idéa dos collegios navaes que mais tarde foi consignada no regulamento de 1858, mas que infelizmente até hoje não foi realisada: parece que é tempo de a fazer fructificar.

Compre notar que a reforma de 1858 expressamente reconheceu o declarou que os collegios navaes seriam o complemento do systema de ensino então decretado. Estabelecido um delles na côrte, sera facil avaliar o curso superior confiando ao collegio, como indicam os pareceres, o estudo de francez, inglez, arithmetica esgrima, gynastica, natação, etc., devendo notar-se que esta solução concilia todos os pareceres do director e professores inclusive o proprio voto em separado do Sr. Dr. Gabaglia.

O relatorio, pois, é antinomico, quando depois de reconhecer o mal e ser tão bem esclarecido sobre as medidas necessarias, conclue por um adiamento.

Naquelle meu discurso a que alludi, indiquei tambem o melhor local para escola de marinha, collegio naval, bibliotheca da marinha, e todos os estabelecimentos que tem por fim a educação pratica e scientifica do official de marinha; todos podiam ser accommodados perfeitamente em um edificio que alli se acha em posição bem saliente, e cuja acquisição traria vantagens ao alargamento do nosso arsenal de marinha.

E' o convento dos frades bentos, engastado no centro da área tortuosa do arsenal.

Que se houvesse o edificio, aconselhava eu, ou por via de desapropriação, ou melhor, pela extincção das ordens monasticas; idéa que seria muito opportuna agora offerecendo ao governo mais um recurso financeiro, a exemplo do que se está passando em outros paizes.

Eu tenho receio de que esta idéa seja rejeitada *in limine*, porque esta-me parecendo que S. Exc. o Sr. ministro da marinha é algum tanto discipulo da orthodoxia religiosa do Sr. presidente do conselho, cujo ultramontanismo é sabido.

O ultramontano não cultiva a verdadeira religião, faz praça e ostentação da beatice; honremos, eduquemos, elevemos o clero secular de quem depende a moral publica, e em grande parte a educação; mas os frades não passam de tristes anachronismos. Entretanto, em uma discussão de meios, foi aqui indicado em aparte o recurso aos bens dos frades, e o Sr. presidente do conselho o arredou, sem discuti-lo, tomado de santo horror.

A imprensa registrou sem contestação um acto do Sr. ministro da marinha, que indica em sentido diverso perversão do sentimento religioso. S. Exc. despresando as orações que nossas mãis nos ensinaram collocando-nos sobre os seus joelhos, compoz outra oração (oh), e remetteu-a á escola para ser recitada a' noite pelos aspirantes; donde veio chamar um jornal a S. Ex. — D. Affonso bispo de marinha.—(Risadas.)

Eu não approvo a critica, que li, da oração de S. Exc., que ao contrario pareceu-me muito eloquente e tocante; mas o que recommenda as orações é a sua vetustez e a sua origem santa; o novo bispo não tem ainda poder para substitui-las, e seria melhor inspirado se imitasse o illustre almirante que comanda a nossa esquadra no Rio da Prata, o qual descançando de suas fadigas no seio da religião, limita-se a escrever e mandar publicar decimas a Maria Santissima, e não as impõe a seus subordinados (risadas), decimas, seja dito de passagem, em que o sentimento religioso é muito mais bem tratado do que a arte poetica.

Submettendo a apreciação da camara as minhas reflexões, voto contra os additivos.

O Sr. Macedo: —Muito bem.

O Sr. Affonso Celso (ministro da marinha): —Não acompanharei ao nobre deputado pela provincia de Minas Geraes, que acaba de sentar-se, em todas as observações que lhe aprouve trazer para o debate.

Na sua qualidade de opposicionista, entende S. Exc. que esta' em seu direito protellando as discussões, divagando sobre cousas estranhas ao objecto em questão, afim de obstar a adopção das medidas que o governo julgar necessarias.

Não discutirei esse direito; não apreciarei o procedimento da illustre opposição—o paiz que a julgue. (Apoiados.) O que sei é que a mim, bem como a maioria que me honra com o seu apoio, [illegible] possivel, afim de [illegible] (Apoiados.)

Por isso, do longo discurso do nobre deputado eu tomarei em consideração sómente aquillo que valer a pena, deixando de parte as proposições emittidas por S. Exc. com o fim de molestar-me, ou de me expor ao ridiculo. (Muito bem.)

O Sr. C. Ottoni: —Foi tão explicito que não digo nada mais do que isto: —é susceptibilidade demasiada.

O Sr. Ministro da Marinha: —Não foi tão explicito assim. V. Exc. referindo-se a um estylo, que disse querer-se introduzir-se nesta côrte, á imitação de certos paizes da Europa, isto é, ao pagamento de commissões a quem faz encommendas importantes...

O Sr. C. Ottoni: — Citei o facto do homem recentemente chegado, como prova de que é isso estylo la. Nada mais.

O Sr. Ministro da Marinha: —Bem, proseguirei. Do discurso do nobre deputado, repito, tomarei em consideração apenas aquillo que o merecer...

O Sr. C. Ottoni: —E aquillo que V. Exc. achar que não vale apena, o paiz decidira'.

O Sr. Ministro da Marinha: —Sim, senhor, o paiz decidira'.

Deixarei passar, por exemplo, essa historia da oração por mim redigida para os aspirantes usarem na escola de marinha, porque isso não tem valor algum.

O Sr. C. Ottoni: —Tambem penso assim.

O Sr. Ministro da Marinha: —Então para que a trouxe a discussão?

O Sr. C. Ottoni: —Para arredondar um periodo. (Riso.)

O Sr. Ministro da Marinha: — Convença-se o nobre deputado de que não pode tirar-me a liberdade de espirito necessario para discutir com toda a calma, como discutirei.

O nobre deputado começou censurando-me por terem sido apresentadas as emendas e additivos que se acham sobre a mesa nesta discussão, devendo se-lo na segunda, afim de serem examinados e debatidos com mais largueza.

S. Exc. não tem razão. O meu particular amigo o distincto Sr. 1º secretario podera' informar ao nobre deputado, que se não todos pelo menos a maior parte e os mais importantes desses additivos ou emendas foram apresentados pela illustre commissão de marinha e guerra, logo que começou a segunda discussão do projecto, e que por um esquecimento da mesa deixaram de ser lidos e impressos no jornal que publica os debates da casa.

O Sr. Fonceca Vianna: —Apoiado; é exacto.

O Sr. C. Ottoni: — O Sr. 1º secretario não me communicou este facto.

O Sr. Ministro da Marinha: —Portanto, não se pode dizer, como fez o nobre deputado, que eu aguardei a terceira discussão para encartar a minha bisca.

Disse o nobre deputado que tendo eu affirmado em meu relatorio, que não era exequivel a suppressão do lugar de escrivão dos navios da armada, como se indicara em um plano organisado pelo conselho naval, todavia declarara que ia por em pratica esse mesmo plano, na companhia de artifices, incorrendo assim em manifesta contradicção.

O Sr. C. Ottoni: —E' o que esta' no relatorio.

O Sr Ministro da Marinha: —Perdoe-me, não ha tal; V. Exc. não leu com attenção o meu relatorio.

O que eu disse foi: « que o emprego do escrivão não póde deixar de ser exercido em quanto vigorar o alvara' de 7 de janeiro de 1797. »

Accrescentei o seguinte: « os que opinam pela suppressão do escrivão pretendem substitui-lo pelo immediato do navio, ou por um escrevente. »

Passar a cargo do immediato toda a escripturação de bordo parece ser medida impraticavel, por que este official ja' se acha incumbido de fiscalisar o recebimento e despeza, e de mais tem obrigações militares, que sobrecarregado de serviço não profissional, deixara' de satisfazer com o rigor reclamado pela disciplina.

Accresce ainda que tirada ao immediato a attribuição fiscal, dever-se-hia da-la a outro, não passando de uma especiosidade a medida proposta.

A substituição pelo escrevente vinha a ser uma questão de nome; teriamos em todo o caso dous empregados em vez de um.

Não quer isto dizer que o systema actual de escripturação dispensa melhoramentos, nem mesmo que seja impossivel alcançar que haja abordo um só official de fazenda.

Alguns pequenos navios, talvez para ensaio, funccionavam sem escrivão; um dos meus antecessores, accedendo a reclamação da repartição competente, restabeleceu a antiga ordem do serviço fiscal e economico de bordo.

Ainda assim, pretendo fazer executar o plano organisado pelo conselho naval na companhia de artifices do arsenal da côrte, cuja escripturação é igual a de bordo, sendo porém os fornecimentos mais regulares e menos inconstante o movimento do pessoal.

A experiencia permittirá então que se ajuize das vantagens do novo systema, comparativamente com as do que nos legou o antigo systema.

Foi isto o que escrevi, e não que fosse impossivel, ou inconvenientissimo executar o plano do conselho naval. Notei alguns defeitos que me pareceu existir nesse plano, não o condemnei *in limine*, não formulei juizo definitivo, disse que para melhor julga-lo ia pô-lo em pratica. Onde, em que trecho do relatorio disse eu outra cousa?

O Sr. C. Ottoni: —Não posso responder em aparte por que não quero perturbar a discussão.

O Sr. Ministro da Marinha: —Fallou o nobre deputado, Sr. presidente, em licenças concedidas ao director geral da secretaria da marinha, sem que elle as pedisse. Se o nobre deputado quizesse dar-se ao trabalho de formular um requerimento pedindo copia dos documentos que existissem naquella secretaria a respeito desta questão, veria que o director geral teve as licenças que pedio.

O Sr. C. Ottoni: —Nessa não caio eu.

O Sr. Ministro da Marinha: —Pois se quizer, apresentarei os requerimentos.

O Sr. C. Ottoni: —Aceito a declaração, não é preciso trazer os requerimentos.

O Sr. Ministro da Marinha: —Dissertou o nobre deputado sobre a organisação das secretarias de estado e gabinetes dos respectivos ministros, emittindo sobre este ponto algumas opiniões que eu não duvidaria aceitar se se tratasse de legislar a respeito.

Não é disto, porém, que se trata; mas sim de conceder ao ministro da marinha a mesma liberdade que tem os seus collegas na escolha dos officiaes de gabinete.

O official de gabinete, como disse o proprio nobre deputado, é empregado de inteira confiança, é o depositario de todos os pensamentos do ministro, o qual, por tanto, deve ter a faculdade de chamar para esse emprego a quem quizer, a quem lhe inspire essa absoluta confiança. (Apoiados.)

Entretanto, o regulamento em vigor restringe esse direito da livre escolha, determinando que a nomeação recaia sobre um empregado da secretaria de estado.

Um Sr. Deputado: —E' restricção que não ha em nenhum outro ministerio.

O Sr. Ministro da Marinha: —Verdade é que na secretaria de estado dos negocios da marinha encontram-se muitos funccionarios capazes de desempenhar perfeitamente o cargo, e eu os encontrei tão dignos como os melhores que se pudesse desejar. Mas, se dentro desses limites achai quem me servisse perfeitamente bem, não podera' algum dos meus successores entender o contrario, e querer chamar para seu lado pessoas estranhas a' repartição? (Apoiados.)

A não passar o additivo, ver-se-ha inhibido de faze-lo, por que o regulamento actual não o permitte. (Apoiados.)

Referio-se o nobre deputado a um abuso de que não tendo noticia, mas se elle existe na verdade não deve continuar. Alludo ao facto de se converter em uma nova secção da secretaria o gabinete do ministro.

O gabinete deve limitar-se á correspondencia particular e reservada do ministro ao estudo das questões que este lhe confia, e ao expediente dos negocios urgentes, cujas decisões deve immediatamente communicar, a' secretaria, para que possam constar a todo o tempo. Este é pelo menos o systema que sigo e vejo adoptado tambem pelos meus collegas.

Fallou ainda o nobre deputado em um terceiro official do meu gabinete, e perguntou-me se lhe pagava a gratificação. Tenho, é verdade, em meu gabinete, para supprir a falta de outro, um distincto empregado da secretaria de marinha, a quem não marquei gratificação alguma.

O Sr. C. Ottoni: —Bem.

O Sr. Ministro da Marinha: —Referindo-se a um incidente que hontem se deu aqui, o nobre deputado exigio de mim explicações mais completas.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 44.

MUTILADO

ILEGÍVEL